



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
 CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
 E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 87/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PRECO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

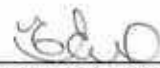
Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SERV	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26	R\$ 2.361,2700	R\$ 2.361,27
2	1,000	SERV	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42	R\$ 2.500,3100	R\$ 2.500,31
3	1,000	SERV	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7I28	R\$ 1.403,9800	R\$ 1.403,98
Valor total dos itens:					R\$ 6.265,56

Matos Costa, 25 de Outubro de 2022


 Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer a abertura de procedimento licitatório para contratação de seguros, conforme orçamentos e relação anexa constando itens e médias para cada veículo, e com base nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2022, conforme anexo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de seguros para veículos do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

Justificativa: A abertura de Processo licitatório justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial dos veículos de propriedade do Município de Matos Costa, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que estes circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Matos Costa, 14 de outubro de 2022.

Elaine Cristina Castilho

Secretária Municipal de Governo

ITEM	VEICULO	TIPO SEGURO	COBERTURA	VALOR DE REFERENCIA MAXIMA DO PRÊMIO	DOTAÇÃO
01	SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023	-Novo -Com franquias reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.361,27	ASSISTENCIA SOCIAL 4-1100
02	SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022	-Novo -Com franquias reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.500,31	SAUDE 7-1102
03	CHEVROLET- ZAFIRA COMFORT 2.0 8 V FLEXPOWER 2007/2088	-Novo -Com franquias reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.403,98	SAUDE 7-1101

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 569946428		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Setembro/2022
Início da Vigência: 28/09/2022		Data do Orçamento: 27/09/2022
Término da Vigência: 28/09/2023		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 28/09/2022
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
CORRETORA DE SEGUROS SOLIDARIA LTDA	(49) 33311330	LIU7QJ
Dados do cliente		
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL MATOS C		
CNPJ: 14.785.501/0001-35		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: SERVICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 1.769,79	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 302,83	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 134,08	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 49,00	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 2,77	
07 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 71,13	
26C - Carro Extra Básico 7 Dias (R\$ 630, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 20,37	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 150,14	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.500,11

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.500,11

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APOLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 27/10/2022



OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.500,11	R\$ 2.500,11

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.500,11	R\$ 2.500,11

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.500,11	R\$ 2.500,11
2	0,00%	R\$ 1.250,06	R\$ 2.500,12
3	0,00%	R\$ 833,37	R\$ 2.500,11
4	0,00%	R\$ 625,03	R\$ 2.500,12
5	0,00%	R\$ 500,02	R\$ 2.500,10
6	0,00%	R\$ 416,68	R\$ 2.500,08
7	0,00%	R\$ 357,16	R\$ 2.500,12
8	0,00%	R\$ 312,51	R\$ 2.500,08
9	0,00%	R\$ 277,79	R\$ 2.500,11
10	0,00%	R\$ 250,01	R\$ 2.500,10

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.250,06	R\$ 2.500,12
3	0,00%	R\$ 833,37	R\$ 2.500,11
4	0,00%	R\$ 625,03	R\$ 2.500,12
5	0,00%	R\$ 500,02	R\$ 2.500,10
6	0,00%	R\$ 416,68	R\$ 2.500,08

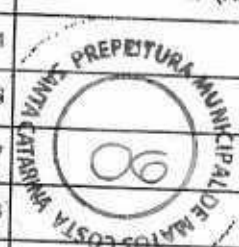
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 357,16	R\$ 2.500,12
8	0,00%	R\$ 312,51	R\$ 2.500,08
9	0,00%	R\$ 277,79	R\$ 2.500,11
10	0,00%	R\$ 250,01	R\$ 2.500,10

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.500,11	R\$ 2.500,11
2	0,00%	R\$ 1.250,06	R\$ 2.500,12
3	0,00%	R\$ 833,37	R\$ 2.500,11
4	0,00%	R\$ 625,03	R\$ 2.500,12
5	0,00%	R\$ 500,02	R\$ 2.500,10
6	0,00%	R\$ 416,68	R\$ 2.500,08
7	0,00%	R\$ 357,16	R\$ 2.500,12
8	0,00%	R\$ 312,51	R\$ 2.500,08
9	0,00%	R\$ 277,79	R\$ 2.500,11
10	0,00%	R\$ 250,01	R\$ 2.500,10

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.500,11	R\$ 2.500,11
2	0,00%	R\$ 1.250,06	R\$ 2.500,12
3	0,00%	R\$ 833,37	R\$ 2.500,11
4	0,00%	R\$ 625,03	R\$ 2.500,12
5	0,00%	R\$ 500,02	R\$ 2.500,10
6	0,00%	R\$ 416,68	R\$ 2.500,08
7	0,00%	R\$ 357,16	R\$ 2.500,12
8	0,00%	R\$ 312,51	R\$ 2.500,08
9	0,00%	R\$ 277,79	R\$ 2.500,11
10	0,00%	R\$ 250,01	R\$ 2.500,10



PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.250,06	R\$ 2.500,12
3	0,00%	R\$ 833,37	R\$ 2.500,11
4	0,00%	R\$ 625,03	R\$ 2.500,12
5	0,00%	R\$ 500,02	R\$ 2.500,10
6	0,00%	R\$ 416,68	R\$ 2.500,08

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 357,16	R\$ 2.500,12
8	0,00%	R\$ 312,51	R\$ 2.500,08
9	0,00%	R\$ 277,79	R\$ 2.500,11
10	0,00%	R\$ 250,01	R\$ 2.500,10

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.500,11	R\$ 2.500,11
2	0,00%	R\$ 1.250,06	R\$ 2.500,12
3	0,00%	R\$ 833,37	R\$ 2.500,11
4	0,00%	R\$ 625,03	R\$ 2.500,12
5	0,00%	R\$ 500,02	R\$ 2.500,10
6	0,00%	R\$ 416,68	R\$ 2.500,08
7	0,00%	R\$ 357,16	R\$ 2.500,12
8	0,00%	R\$ 312,51	R\$ 2.500,08
9	0,00%	R\$ 277,79	R\$ 2.500,11
10	0,00%	R\$ 250,01	R\$ 2.500,10

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)





PORTO SEGURO

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 569546428

Dados do Cliente:

Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL MATOS C

CNPJ:

14.785.501/0001-35

Atividade:

SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

Data:

27/09/2022

Tarifa:

Setembro,2022

Vigência:

28/09/2022 - 28/09/2023

Operação de Negócio:

Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 27/10/2022

Última Liberação: 28/09/2022

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 28/09/2022



Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1) VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX AUT.
ANO/MODELO: 2022/2023
CÓDIGO FIPE: 44946
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: MATOS COSTA - SC
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.603,90

DMT 1R - IS R\$ 100.000,00

DCT 1R - IS R\$ 100.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

Cl. 45V

Cl. 26C

Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:

Parabrisa: R\$ 376,00

Vidro Traseiro: R\$ 363,00

Faróis: R\$ 329,00

Faróis LED: R\$ 1.541,00

Faróis XENON: R\$ 1.541,00

Lanternas: R\$ 299,00

Lanternas LED: R\$ 541,00

Retrovisores: R\$ 311,00

Laterais: R\$ 176,00

TOTAL

R\$ 2.500,11



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP. C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G. KIT - GÁS





PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA



Orçamento: 569824929		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Setembro/2022	
Início da Vigência: 28/09/2022	Data do Orçamento: 27/09/2022	
Término da Vigência: 28/09/2023	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 28/09/2022	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
HELENITA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTO	(49) 33615609	LIP2JJ
Dados do cliente		
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL MATOS G		
CNPJ: 14.785.501/0001-35	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: SERVICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
CASCO		R\$ 1.594,62
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 299,48
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 132,67
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 92,56
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada		R\$ 39,06
- Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 76,11
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.234,50

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.234,50



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 27/10/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.234,50	R\$ 2.234,50

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.234,50	R\$ 2.234,50

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.234,50	R\$ 2.234,50
2	0,00%	R\$ 1.117,25	R\$ 2.234,50
3	0,00%	R\$ 744,83	R\$ 2.234,49
4	0,00%	R\$ 558,62	R\$ 2.234,48
5	0,00%	R\$ 446,90	R\$ 2.234,50
6	0,00%	R\$ 372,42	R\$ 2.234,52
7	0,00%	R\$ 319,21	R\$ 2.234,47
8	0,00%	R\$ 279,31	R\$ 2.234,48
9	0,00%	R\$ 248,28	R\$ 2.234,52
10	0,00%	R\$ 223,45	R\$ 2.234,50

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.117,25	R\$ 2.234,50
3	0,00%	R\$ 744,83	R\$ 2.234,49
4	0,00%	R\$ 558,62	R\$ 2.234,48
5	0,00%	R\$ 446,90	R\$ 2.234,50
6	0,00%	R\$ 372,42	R\$ 2.234,52

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 319,21	R\$ 2.234,47
8	0,00%	R\$ 279,31	R\$ 2.234,48
9	0,00%	R\$ 248,28	R\$ 2.234,52
10	0,00%	R\$ 223,45	R\$ 2.234,50

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.234,50	R\$ 2.234,50
2	0,00%	R\$ 1.117,25	R\$ 2.234,50
3	0,00%	R\$ 744,83	R\$ 2.234,49
4	0,00%	R\$ 558,62	R\$ 2.234,48
5	0,00%	R\$ 446,90	R\$ 2.234,50
6	0,00%	R\$ 372,42	R\$ 2.234,52
7	0,00%	R\$ 319,21	R\$ 2.234,47
8	0,00%	R\$ 279,31	R\$ 2.234,48
9	0,00%	R\$ 248,28	R\$ 2.234,52
10	0,00%	R\$ 223,45	R\$ 2.234,50

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.234,50	R\$ 2.234,50
2	0,00%	R\$ 1.117,25	R\$ 2.234,50
3	0,00%	R\$ 744,83	R\$ 2.234,49
4	0,00%	R\$ 558,62	R\$ 2.234,48
5	0,00%	R\$ 446,90	R\$ 2.234,50
6	0,00%	R\$ 372,42	R\$ 2.234,52
7	0,00%	R\$ 319,21	R\$ 2.234,47
8	0,00%	R\$ 279,31	R\$ 2.234,48
9	0,00%	R\$ 248,28	R\$ 2.234,52
10	0,00%	R\$ 223,45	R\$ 2.234,50

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.117,25	R\$ 2.234,50
3	0,00%	R\$ 744,83	R\$ 2.234,49
4	0,00%	R\$ 558,62	R\$ 2.234,48
5	0,00%	R\$ 446,90	R\$ 2.234,50
6	0,00%	R\$ 372,42	R\$ 2.234,52

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 319,21	R\$ 2.234,47
8	0,00%	R\$ 279,31	R\$ 2.234,48
9	0,00%	R\$ 248,28	R\$ 2.234,52
10	0,00%	R\$ 223,45	R\$ 2.234,50

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.234,50	R\$ 2.234,50
2	0,00%	R\$ 1.117,25	R\$ 2.234,50
3	0,00%	R\$ 744,83	R\$ 2.234,49
4	0,00%	R\$ 558,62	R\$ 2.234,48
5	0,00%	R\$ 446,90	R\$ 2.234,50
6	0,00%	R\$ 372,42	R\$ 2.234,52
7	0,00%	R\$ 319,21	R\$ 2.234,47
8	0,00%	R\$ 279,31	R\$ 2.234,48
9	0,00%	R\$ 248,28	R\$ 2.234,52
10	0,00%	R\$ 223,45	R\$ 2.234,50

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 569824929

Dados do Cliente:

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL MATOS C
 CNPJ: 14.785.501/0001-35
 Atividade: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
 Data: 27/09/2022
 Tarifa: Setembro/2022
 Vigência: 28/09/2022 - 28/09/2023
 Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica
 Validade: 27/10/2022
 Última Liberação: 28/09/2022
 Quantidade de Itens: 1
 Data da Impressão: 28/09/2022



Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX AUT.
ANO/MODELO: 2022/2023
CÓDIGO FIPE: 44946
0Km: Sim
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: MATOS COSTA - SC
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS 0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.207,80

DMT 1R - IS R\$ 200.000,00

DCT 1R - IS R\$ 200.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00

Cls. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:

Faróis: R\$ 329,00

Vidro Traseiro: R\$ 363,00

Parabrisa: R\$ 376,00

Retrovisores: R\$ 311,00

Laterais: R\$ 176,00

Faróis LED: R\$ 1.541,00

Faróis XENON: R\$ 1.541,00

Lanternas: R\$ 299,00

Lanternas LED: R\$ 541,00

TOTAL

R\$ 2.234,50



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G. KIT - GÁS





Orçamento: 569551604	
Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Setembro/2022
Início da Vigência: 27/09/2022	Data do Orçamento: 26/09/2022
Término da Vigência: 27/09/2023	Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 27/09/2022

Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
SICOOB SC CORR E ADM DE SEGS S/A	(48) 30859200	LI73GJ

Dados do cliente	
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL MATOS C	
CNPJ: 14.785.501/0001-35	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.735,31
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 293,41
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 129,96
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 46,28
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 2,62
07 Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 39,00
26J - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 7 Dias (R\$882 limitado R\$126/dia)-Referenciada	R\$ 26,46
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 76,11
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.349,21

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.349,21



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 26/10/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.349,21	R\$ 2.349,21

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.349,21	R\$ 2.349,21

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.349,21	R\$ 2.349,21
2	0,00%	R\$ 1.174,60	R\$ 2.349,20
3	0,00%	R\$ 783,07	R\$ 2.349,21
4	0,00%	R\$ 587,30	R\$ 2.349,20
5	0,00%	R\$ 469,84	R\$ 2.349,20
6	0,00%	R\$ 391,54	R\$ 2.349,24
7	0,00%	R\$ 335,60	R\$ 2.349,20
8	0,00%	R\$ 293,65	R\$ 2.349,20
9	0,00%	R\$ 261,02	R\$ 2.349,18
10	0,00%	R\$ 234,92	R\$ 2.349,20

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.174,60	R\$ 2.349,20
3	0,00%	R\$ 783,07	R\$ 2.349,21
4	0,00%	R\$ 587,30	R\$ 2.349,20
5	0,00%	R\$ 469,84	R\$ 2.349,20
6	0,00%	R\$ 391,54	R\$ 2.349,24

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 335,60	R\$ 2.349,20
8	0,00%	R\$ 293,65	R\$ 2.349,20
9	0,00%	R\$ 261,02	R\$ 2.349,18
10	0,00%	R\$ 234,92	R\$ 2.349,20

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.349,21	R\$ 2.349,21
2	0,00%	R\$ 1.174,60	R\$ 2.349,20
3	0,00%	R\$ 783,07	R\$ 2.349,21
4	0,00%	R\$ 587,30	R\$ 2.349,20
5	0,00%	R\$ 469,84	R\$ 2.349,20
6	0,00%	R\$ 391,54	R\$ 2.349,24
7	0,00%	R\$ 335,60	R\$ 2.349,20
8	0,00%	R\$ 293,65	R\$ 2.349,20
9	0,00%	R\$ 261,02	R\$ 2.349,18
10	0,00%	R\$ 234,92	R\$ 2.349,20

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.349,21	R\$ 2.349,21
2	0,00%	R\$ 1.174,60	R\$ 2.349,20
3	0,00%	R\$ 783,07	R\$ 2.349,21
4	0,00%	R\$ 587,30	R\$ 2.349,20
5	0,00%	R\$ 469,84	R\$ 2.349,20
6	0,00%	R\$ 391,54	R\$ 2.349,24
7	0,00%	R\$ 335,60	R\$ 2.349,20
8	0,00%	R\$ 293,65	R\$ 2.349,20
9	0,00%	R\$ 261,02	R\$ 2.349,18
10	0,00%	R\$ 234,92	R\$ 2.349,20

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.174,60	R\$ 2.349,20
3	0,00%	R\$ 783,07	R\$ 2.349,21
4	0,00%	R\$ 587,30	R\$ 2.349,20
5	0,00%	R\$ 469,84	R\$ 2.349,20
6	0,00%	R\$ 391,54	R\$ 2.349,24

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 335,60	R\$ 2.349,20
8	0,00%	R\$ 293,65	R\$ 2.349,20
9	0,00%	R\$ 261,02	R\$ 2.349,18
10	0,00%	R\$ 234,92	R\$ 2.349,20

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.349,21	R\$ 2.349,21
2	0,00%	R\$ 1.174,60	R\$ 2.349,20
3	0,00%	R\$ 783,07	R\$ 2.349,21
4	0,00%	R\$ 587,30	R\$ 2.349,20
5	0,00%	R\$ 469,84	R\$ 2.349,20
6	0,00%	R\$ 391,54	R\$ 2.349,24
7	0,00%	R\$ 335,60	R\$ 2.349,20
8	0,00%	R\$ 293,65	R\$ 2.349,20
9	0,00%	R\$ 261,02	R\$ 2.349,18
10	0,00%	R\$ 234,92	R\$ 2.349,20

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)



PORTO
SEGURO

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 569551604

Dados do Cliente:

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL MATOS C
CNPJ: 14.785.501/0001-35
Atividade: SERVICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
Data: 26/09/2022
Tarifa: Setembro/2022
Vigência: 27/09/2022 - 27/09/2023
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica
Validade: 26/10/2022
Última Liberação: 27/09/2022
Quantidade de Itens: 1
Data da impressão: 27/09/2022



Item

Veículo

Data do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX AUT.

ANO/MODELO: 2022/2023

CÓDIGO FIPE: 44946

0Km: Sim

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool.

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: MATOS COSTA - SC
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS 0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.603,90

DMT 1R - IS R\$ 150.000,00

DCT 1R - IS R\$ 150.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00

DMO 1R - IS R\$ 10.000,00

Clis. 45V

Clis. 26J

Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:

Faróis LED: R\$ 1.541,00

Faróis R\$ 329,00

Vidro Traseiro: R\$ 363,00

Parabrisa R\$ 376,00

Retrovisores: R\$ 311,00

Lanternas LED: R\$ 541,00

Lanternas: R\$ 299,00

Faróis XENON: R\$ 1.541,00

Laterais: R\$ 176,00

TOTAL

R\$ 2.349,21



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERIMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS





Orçamento: 572653197		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro: Novo	Tarifa: Setembro/2022	
Início da Vigência: 30/09/2022	Data do Orçamento: 30/09/2022	
Término da Vigência: 30/09/2023	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 2	Última Liberação: 30/09/2022	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
SICOOB SC CORR E ADM DE SEGS S/A	(48) 30859200	LI1Q1J
Dados do cliente		
Nome Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA		
CNPJ: 17.237.099/0001-42	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
	Descrição	Prêmio
	CASCO	R\$ 1.942,46
	DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 572,00
	DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 253,26
	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 92,56
	DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 5,24
	070 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 147,56
	26J - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 7 Dias (R\$882 limitado R\$126/dia)-Referenciada	R\$ 52,92
	45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 283,60
	ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
	ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
	ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
	ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 2		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.349,60

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.349,60



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSARIO PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 30/10/2022.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.349,60	R\$ 3.349,60

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.349,60	R\$ 3.349,60

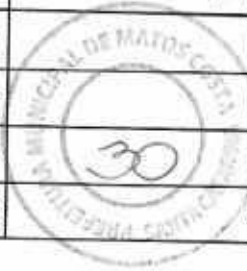
PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.349,60	R\$ 3.349,60
2	0,00%	R\$ 1.674,80	R\$ 3.349,60
3	0,00%	R\$ 1.116,53	R\$ 3.349,59
4	0,00%	R\$ 837,40	R\$ 3.349,60
5	0,00%	R\$ 669,92	R\$ 3.349,60
6	0,00%	R\$ 558,27	R\$ 3.349,62
7	0,00%	R\$ 478,51	R\$ 3.349,57
8	0,00%	R\$ 418,70	R\$ 3.349,60
9	0,00%	R\$ 372,18	R\$ 3.349,62
10	0,00%	R\$ 334,96	R\$ 3.349,60

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.674,80	R\$ 3.349,60
3	0,00%	R\$ 1.116,53	R\$ 3.349,59
4	0,00%	R\$ 837,40	R\$ 3.349,60
5	0,00%	R\$ 669,92	R\$ 3.349,60
6	0,00%	R\$ 558,27	R\$ 3.349,62

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 478,51	R\$ 3.349,57
8	0,00%	R\$ 418,70	R\$ 3.349,60
9	0,00%	R\$ 372,18	R\$ 3.349,62
10	0,00%	R\$ 334,96	R\$ 3.349,60



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.349,60	R\$ 3.349,60
2	0,00%	R\$ 1.674,80	R\$ 3.349,60
3	0,00%	R\$ 1.116,53	R\$ 3.349,59
4	0,00%	R\$ 837,40	R\$ 3.349,60
5	0,00%	R\$ 669,92	R\$ 3.349,60
6	0,00%	R\$ 558,27	R\$ 3.349,62
7	0,00%	R\$ 478,51	R\$ 3.349,57
8	0,00%	R\$ 418,70	R\$ 3.349,60
9	0,00%	R\$ 372,18	R\$ 3.349,62
10	0,00%	R\$ 334,96	R\$ 3.349,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.349,60	R\$ 3.349,60
2	0,00%	R\$ 1.674,80	R\$ 3.349,60
3	0,00%	R\$ 1.116,53	R\$ 3.349,59
4	0,00%	R\$ 837,40	R\$ 3.349,60
5	0,00%	R\$ 669,92	R\$ 3.349,60
6	0,00%	R\$ 558,27	R\$ 3.349,62
7	0,00%	R\$ 478,51	R\$ 3.349,57
8	0,00%	R\$ 418,70	R\$ 3.349,60
9	0,00%	R\$ 372,18	R\$ 3.349,62
10	0,00%	R\$ 334,96	R\$ 3.349,60

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.674,80	R\$ 3.349,60
3	0,00%	R\$ 1.116,53	R\$ 3.349,59
4	0,00%	R\$ 837,40	R\$ 3.349,60
5	0,00%	R\$ 669,92	R\$ 3.349,60
6	0,00%	R\$ 558,27	R\$ 3.349,62

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 478,51	R\$ 3.349,57
8	0,00%	R\$ 418,70	R\$ 3.349,60
9	0,00%	R\$ 372,18	R\$ 3.349,62
10	0,00%	R\$ 334,96	R\$ 3.349,60

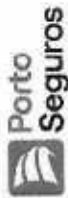
PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.349,60	R\$ 3.349,60
2	0,00%	R\$ 1.674,80	R\$ 3.349,60
3	0,00%	R\$ 1.116,53	R\$ 3.349,59
4	0,00%	R\$ 837,40	R\$ 3.349,60
5	0,00%	R\$ 669,92	R\$ 3.349,60
6	0,00%	R\$ 558,27	R\$ 3.349,62
7	0,00%	R\$ 478,51	R\$ 3.349,57
8	0,00%	R\$ 418,70	R\$ 3.349,60
9	0,00%	R\$ 372,18	R\$ 3.349,62
10	0,00%	R\$ 334,96	R\$ 3.349,60

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susap (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 572653197

Dados do Cliente:

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA
CNPJ: 17.237.099/0001-42
Atividade: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
Data: 30/09/2022
Tarifa: Setembro/2022
Vigência: 30/09/2022 - 30/09/2023
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica
Validade: 30/10/2022
Última Liberação: 30/09/2022
Quantidade de Itens: 2
Data da impressão: 03/10/2022



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: CHEVROLET - ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPAPER ANO/MODELO: 2007/2008 CÓDIGO FIPE: 42455 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: MATOS COSTA - SC
UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES
PROPRIEDADE: Empresa (P-J)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.765,10
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cls. 45V
Cls. 26J
Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:
Lanternas: R\$ 196,00
Lanternas LED: R\$ 311,00
Faróis LED: R\$ 656,00
Faróis XENON: R\$ 978,00
Vidro Traseiro: R\$ 230,00
Faróis: R\$ 215,00
Parabrisa: R\$ 238,00
Laterais: R\$ 110,00
Retrovisores: R\$ 138,00
TOTAL

R\$ 409,32
R\$ 286,00
R\$ 126,63
R\$ 46,28
R\$ 2,62
R\$ 141,80
R\$ 26,46
R\$ 80,38

2 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 44946 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: MATOS COSTA - SC
UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES
PROPRIEDADE: Empresa (P-J)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.603,90
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
Cls. 45V
Cls. 26J
Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:
Retrovisores: R\$ 311,00

R\$ 1.533,14
R\$ 286,00
R\$ 126,63
R\$ 46,28
R\$ 2,62
R\$ 141,80
R\$ 26,46
R\$ 67,18



Item

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

2 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX AUT.
ANO/MODELO: 2022/2022
CÓDIGO FIPE: 44946
0Km: Não
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: MATOS COSTA - SC
UTILIZAÇÃO: TRASLADO DE CLIENTES
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

Laterais: R\$ 176,00
Parabrisa: R\$ 376,00
Vidro Traseiro: R\$ 363,00
Faróis: R\$ 329,00
Faróis LED: R\$ 1.541,00
Faróis XENON: R\$ 1.541,00
Lanternas: R\$ 299,00
Lanternas LED: R\$ 541,00
TOTAL

R\$ 2.230,11



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROGERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS



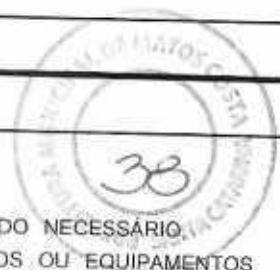


Orçamento: 571830061		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Setembro/2022	
Início da Vigência: 30/09/2022	Data do Orçamento: 30/09/2022	
Término da Vigência: 30/09/2023	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 2	Última Liberação: 30/09/2022	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
CORRETORA DE SEGUROS SOLIDARIA LTDA	(49) 33311330	LIU7QJ
Dados do cliente		
ção Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA		
CNPJ: 17.237.099/0001-42	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
	Descrição	Prêmio
	CASCO	R\$ 2.270,79
	DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 621,32
	DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 275,20
	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 196,00
	DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 5,54
	6.0 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 126,48
	26C - Carro Extra Básico 7 Dias (R\$ 630, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 40,74
	45Y - Assistência 24h Completa - Livre Escolha	R\$ 922,92
	ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
	ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
	ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
	ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 2		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 4.458,99

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 4.458,99



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA, QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 30/10/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.458,99	R\$ 4.458,99

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.458,99	R\$ 4.458,99

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.458,99	R\$ 4.458,99
2	0,00%	R\$ 2.229,50	R\$ 4.459,00
3	0,00%	R\$ 1.486,33	R\$ 4.458,99
4	0,00%	R\$ 1.114,75	R\$ 4.459,00
5	0,00%	R\$ 891,80	R\$ 4.459,00
6	0,00%	R\$ 743,16	R\$ 4.458,96
7	0,00%	R\$ 637,00	R\$ 4.459,00
8	0,00%	R\$ 557,37	R\$ 4.458,96
9	0,00%	R\$ 495,44	R\$ 4.458,96
10	0,00%	R\$ 445,90	R\$ 4.459,00

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 2.229,50	R\$ 4.459,00
3	0,00%	R\$ 1.486,33	R\$ 4.458,99
4	0,00%	R\$ 1.114,75	R\$ 4.459,00
5	0,00%	R\$ 891,80	R\$ 4.459,00
6	0,00%	R\$ 743,16	R\$ 4.458,96

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 637,00	R\$ 4.459,00
8	0,00%	R\$ 557,37	R\$ 4.458,96
9	0,00%	R\$ 495,44	R\$ 4.458,96
10	0,00%	R\$ 445,90	R\$ 4.459,00

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.458,99	R\$ 4.458,99
2	0,00%	R\$ 2.229,50	R\$ 4.459,00
3	0,00%	R\$ 1.486,33	R\$ 4.458,99
4	0,00%	R\$ 1.114,75	R\$ 4.459,00
5	0,00%	R\$ 891,80	R\$ 4.459,00
6	0,00%	R\$ 743,16	R\$ 4.458,96
7	0,00%	R\$ 637,00	R\$ 4.459,00
8	0,00%	R\$ 557,37	R\$ 4.458,96
9	0,00%	R\$ 495,44	R\$ 4.458,96
10	0,00%	R\$ 445,90	R\$ 4.459,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.458,99	R\$ 4.458,99
2	0,00%	R\$ 2.229,50	R\$ 4.459,00
3	0,00%	R\$ 1.486,33	R\$ 4.458,99
4	0,00%	R\$ 1.114,75	R\$ 4.459,00
5	0,00%	R\$ 891,80	R\$ 4.459,00
6	0,00%	R\$ 743,16	R\$ 4.458,96
7	0,00%	R\$ 637,00	R\$ 4.459,00
8	0,00%	R\$ 557,37	R\$ 4.458,96
9	0,00%	R\$ 495,44	R\$ 4.458,96
10	0,00%	R\$ 445,90	R\$ 4.459,00

PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 2.229,50	R\$ 4.459,00
3	0,00%	R\$ 1.486,33	R\$ 4.458,99
4	0,00%	R\$ 1.114,75	R\$ 4.459,00
5	0,00%	R\$ 891,80	R\$ 4.459,00
6	0,00%	R\$ 743,16	R\$ 4.458,96

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 637,00	R\$ 4.459,00
8	0,00%	R\$ 557,37	R\$ 4.458,96
9	0,00%	R\$ 495,44	R\$ 4.458,96
10	0,00%	R\$ 445,90	R\$ 4.459,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 4.458,99	R\$ 4.458,99
2	0,00%	R\$ 2.229,50	R\$ 4.459,00
3	0,00%	R\$ 1.486,33	R\$ 4.458,99
4	0,00%	R\$ 1.114,75	R\$ 4.459,00
5	0,00%	R\$ 891,80	R\$ 4.459,00
6	0,00%	R\$ 743,16	R\$ 4.458,96
7	0,00%	R\$ 637,00	R\$ 4.459,00
8	0,00%	R\$ 557,37	R\$ 4.458,96
9	0,00%	R\$ 495,44	R\$ 4.458,96
10	0,00%	R\$ 445,90	R\$ 4.459,00

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 571830061

Dados do Cliente:

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA
CNPJ: 17.237.099/0001-42
Atividade: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
Data: 30/09/2022
Tarifa: Setembro/2022
Vigência: 30/09/2022 - 30/09/2023
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica
Validade: 30/10/2022
Última Liberação: 30/09/2022
Quantidade de Itens: 2
Data da impressão: 30/09/2022



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 ECONOFLEX AUT. REGIÃO DE RISCO: MATOS COSTA - SC
 ANO/MODELO: 2022/2022 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 CÓDIGO FIPE: 44946 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 0Km: Sim CLASSE BÔNUS:0
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.603,90
 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45Y
 Cls. 26C
 Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS:
 Parabrisa: R\$ 376,00
 Faróis: R\$ 329,00
 Vidro Traseiro: R\$ 363,00
 Faróis XENON: R\$ 1.541,00
 Faróis LED: R\$ 1.541,00
 Lanternas LED: R\$ 541,00
 Lanternas: R\$ 299,00
 Retrovisores: R\$ 311,00
 Laterais: R\$ 176,00
 TOTAL
 R\$ 2.770,52

R\$ 1.837,39
 R\$ 310,66
 R\$ 137,60
 R\$ 98,00
 R\$ 2,77
 R\$ 322,36
 R\$ 20,37
 R\$ 41,37

2 VEÍCULO: CHEVROLET - ZAFIRA COMFORT 2.0 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 8V FLEXPOWER REGIÃO DE RISCO: MATOS COSTA - SC
 ANO/MODELO: 2007/2008 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
 CÓDIGO FIPE: 42455 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
 0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.765,10
 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00
 Cls. 45Y
 Cls. 26C
 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:
 Laterais: R\$ 110,00

R\$ 433,40
 R\$ 310,66
 R\$ 137,60
 R\$ 98,00
 R\$ 2,77
 R\$ 600,56
 R\$ 20,37
 R\$ 85,11



Item Veículo

Dados ou Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

2 VEÍCULO: CHEVROLET - ZAFIRA COMFORT 2.0
8V FLEXPPOWER
ANO/MODELO: 2007/2008
CÓDIGO FIPE: 42455
0Km, Não
COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: MATOS COSTA - SC
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (P.J)
CLASSE BÔNUS:0

Retrovisores: R\$ 138,00
Lanternas LED: R\$ 311,00
Lanternas: R\$ 196,00
Faróis XENON: R\$ 978,00
Faróis LED: R\$ 656,00
Faróis: R\$ 215,00
Vidro Traseiro: R\$ 230,00
Parabrisa: R\$ 238,00
TOTAL

R\$ 1.688,47



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2022 - de 04 janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II - Dalton Fagundes - investido no cargo de diretor do departamento de compras e licitações;
- III - Fabiana Granemann - investido no cargo de provimento em carreira de auxiliar administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Senhora Fabiana Granemann. Secretariada pelo Senhor Dalton Fagundes e terá como membro a Senhora Camila Carneiro.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 002/2021.

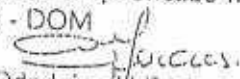
Matos Costa, 04 de janeiro de 2022.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Gabriele Aparecida Bendlin
Auxiliar Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM


Oderlaine N. S. Moraes
Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 1, e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 87/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE
Quantidade: 0
Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observações:

Matos Costa, 25 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2022 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

1 - PREÂMBULO

O Município de Matos Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.566/0001-51, situada à Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, Matos Costa-SC, através do Prefeito Sr. Paulo Bueno de Camargo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 75/2020 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Eliane Aparecida Castilho* designada pelo Decreto nº 001/2022 - Equipe de Apoio.

2- LOCAL, DATA E HORA

2.1 - A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **11 de novembro de 2022**, com início às **08:30 horas** horário de Brasília - DF.

2.2 - Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às **08:00 horas** do dia **11 de novembro de 2022**.

2.3 - Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3- OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 - **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4- PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 - Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 - **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 - Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;



- 4.4 - Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
- 4.5 - Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Matos Costa ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

5- REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 - O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Matos Costa, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6- ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

- 6.1 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 - A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**
- 6.2 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 - Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO "B"** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 - Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:



- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Citar **MARCA** do material cotado;
- e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- f) Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 - Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 - O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8- FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1- Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5 - A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a **R\$ 20,00 (vinte reais)** e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6 - Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7 - Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9 - A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10 - A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11 - Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12 - Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13 - As propostas de licitantes qualifica das como microempresas ou empresas de pequeno porte



- que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos - controlados pelo sistema - contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15 - Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16 - O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17 - O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 8.18 - Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 - Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 - Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 - O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 - HABILITAÇÃO

- 10.1 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (**emitida no exercício**);
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) Certidão Simplificada da Junta Comercial (**emitida no exercício**).

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 "I" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas "Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas".

10.1.1 - **Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo - municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega, mediante apresentação de empenho.
- IX) Declaração de forma de cálculo e recolhimento da contribuição patronal para a Previdência Social;
- X) Declaração para Dispensa da Retenção de 11% sobre Cessão e Empreitada de Mão-de-obra - Serviço Prestado pelo Sócio, se for o caso.



10.1.2 - As declarações descritas nos itens IX e X deverão ser apresentadas quando se tratar de prestação de serviços.

OBSERVAÇÃO 5: A declaração deverá ser emitida e assinada (na forma digital) com data posterior ao lançamento do edital.

10.1.2 - Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2- A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3- Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 87/2022 - MULTIENTIDADE SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO - MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser "ANEXADOS" em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4- Os documentos "assinados" pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE "assinados de forma digital"**, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1- Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5- Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6- Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Matos Costa/SC

10.7- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8- As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11- IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1- As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1- Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2- Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.



12- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.
- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Matos Costa convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 13.4 - Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata ou do Contrato.
- 13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 13.6- O Município enviará, por e-mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.
- 13.7- Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.



OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14- DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1- A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2- A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1- determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2- amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15- DAS PENALIDADES

15.1- A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do presente instrumento convocatório.

15.1.1- Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2- A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3- A Administração Municipal de Matos Costa poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

15.4- Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16- DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, imediatamente, a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

16.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.

16.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

16.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

16.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste



instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

16.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

16.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

16.8- A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

16.9- A **Secretaria responsável** competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRADADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRADADA.

16.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Viação Obras e Urbanismo, como Fiscal de Contrato.

17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).
- c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022/2023.
- e) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2- A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3- A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4- Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



- pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Matos Costa.
- 18.5- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 18.6- O Município de Matos Costa reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 18.7- As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:
- a) julgamento deste Pregão;
 - b) recursos porventura interpostos.
- 18.8- É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo "A" - **MODELO DAS DECLARAÇÕES;**
- B) Anexo "B" - **TERMO DE REFERÊNCIA;**
- C) Anexo "C" - **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**.

Matos Costa, 25 de outubro de 2022.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2022 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "A"

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º.....

..... DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2022, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.





DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

() Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada, **NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

() Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB nº1436/2013, que a empresa acima identificada **RECOLHE a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta**, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e se sujeita a RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

DECLARAÇÃO PARA DISPENSA DA RETENÇÃO DE 11% SOBRE CESSÃO E EMPREITADA DE MÃO-DE-OBRA - SERVIÇO PRESTADO PELO SÓCIO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa....., não possui empregados, e o serviço foi prestado pessoalmente pelo titular ou sócio e o faturamento do mês anterior foi de R\$.....(igual ou inferior a 2 (duas) vezes o limite máximo do salário de contribuição), ficando dispensado a retenção de INSS sobre a nota fiscal, conforme dispõe o art. 120, II da IN/RFB nº 971/2009.

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2022 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "B"

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Fica fixado o valor máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	VEÍCULO	TIPO SEGURO	COBERTURA	VALOR DE REFERÊNCIA MÁXIMA DO PRÊMIO
01	SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.361,27
02	SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.500,31
03	CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.403,98

JUSTIFICATIVA: A Contratação dos serviços de seguro da frota dá-se devido os veículos estarem sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio pública e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme cotações realizadas pela Secretaria de Administração, o valor da contratação estimado em: **R\$ 6.265,56 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de cobertura do seguro será para o período de 12 (doze) meses, com a vigência da cobertura.

O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, indicada no preâmbulo deste instrumento.

A licitante deverá ofertar sua proposta considerando a assistência de 24 (vinte e quatro) horas completa sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica para todos os passageiros em todo território nacional de todos os itens em caso de sinistro.

O prazo para as indenizações e eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados a partir do Aviso do Sinistro.

DA COTAÇÃO:

Os interessados deverão oferecer o prêmio do seguro para cada um dos veículos, sendo que a adjudicação será feita pelo menor valor por item.

As empresas interessadas em participar do Certame poderão fazer sua própria inspeção nos veículos, caso entendam necessário, antes da apresentação da proposta. Para tanto, deverão entrar em contato com a Secretaria de Administração.

DO ENDOSSO:

Acréscimos ou supressões de veículos que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso, observado o limite de 25% previsto na legislação.

Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo CONTRATANTE e processada pela seguradora, mediante endosso.

VISTORIA:

A empresa interessada em vistoriar os veículos a serem segurados deverá comparecer nas localidades indicadas pela Secretária Elaine Castilho no horário a ser agendado.

O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não será motivo para não assumir todas as obrigações pertinentes ao objeto.

INÍCIO E VIGÊNCIA DAS APÓLICES:

A cobertura dos seguros iniciar-se-á imediatamente após a emissão da ordem de serviço ou autorização com vigência de 12 (doze) meses.

DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa contratada não deverá repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto do contrato, ficando vedada, inclusive, qualquer subcontratação, mesmo que parcialmente.

A seguradora deverá fornecer manual, Apólice ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóvel.



DOS RISCOS COBERTOS: "SEGURO TOTAL MÍNIMO"

O seguro deverá cobrir no mínimo os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

- 11.1.1 - Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.
 - 11.1.2 - Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.
 - 11.1.3 - Raios e suas conseqüências.
 - 11.1.4 - Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
 - 11.1.5 - Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.
 - 11.1.6 - Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.
 - 11.1.7 - Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
 - 11.1.8 - Granizo.
 - 11.1.9 - Danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenização por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.
 - 11.1.10 - Responsabilidade Civil Facultativa (RCF - Danos Pessoais).
 - 11.1.11.- Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica.
- 11.2 - Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
- 11.2.1 - Chaveiro.
 - 11.2.2 - Reboque ou transporte do veículo segurado sem limite de quilometragem para todos os passageiros em caso de acidente e pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante.
 - 11.2.3 - Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi(exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2022 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - REGISTRO DE PREÇOS



ANEXO "C"

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

Aos ** dias do mês de **** de 2022, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.566/0001-51 situada na Rua Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, município de Matos Costa-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ** (***) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXX - MULTIENTIDADE**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, imediatamente, a contar da autorização, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
- 3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.
- 3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.
- 3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.
- 3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente **CONFORME A NECESSIDADE**, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.
- 3.8- **A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.**
- 3.9- A **Secretaria responsável**, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria de Viação Obras e Urbanismo, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1 - Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Matos Costa e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Matos Costa e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho





encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2 - Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.3 - O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4 - A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação. 8.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2022, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico X/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019; subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, ____ de ____ de ____.

(nome) PREFEITO MUNICIPAL

(razão social) FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref: Pregão Eletrônico – 32/2022

Assunto: Abertura

Senhora Presidente da Comissão de Licitação

Ao exame da consulta em análise e do contido no presente processo administrativo, verifica-se que se trata de pedido de abertura de licitação para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes no Termo de Referência deste Edital.

O valor estimado total para registro é de até R\$ 6.265,56 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

A Comissão de Licitação desta municipalidade recomenda que seja realizada a licitação por meio da modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço por item.

Com relação ao cabimento da modalidade Pregão, tem-se que a referida modalidade é cabível para a compra em apreço, já que o objeto da contratação se enquadra no conceito de serviços comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Observando o objeto licitado, constata-se que pode ser qualificado pelo edital constando suas especificações de forma objetiva.

Deste modo, opina-se pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, na forma sugerida pela Comissão Permanente de Licitação.

Ainda, com relação ao edital expedido para a contratação aqui tratada, verifica-se a regularidade e atendimento às exigências legais.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 25 de Outubro de 2022.

Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajai-SC, 25 de outubro de 2022.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2022

CHAVE TCE: D5AF9503A33EE0CCD928157278BE3684D7717E3
O MUNICÍPIO DE ITAJAI torna público que até as 09h00min do dia 10 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHO INFRAVERMELHO LOCALIZADOR DE VEIAS PERIFÉRICAS PARA PUNÇÃO VENOSA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajai-SC, 25 de outubro de 2022.
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.054/2022

Processo nº 130/2022
Ata de Registro de Preços nº 054/2022.; OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de jogos diversos, quadros fixos e mural temático para atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapema, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital Nº. 07.054.2022. VENCEDOR: SOMAR MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA; VALOR: R\$ 367.335,70 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2022. PRAZO: 12 (doze) meses.

Itapema, 21 de outubro de 2022.
NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. 65/2022 - Registro de Preço n. 34/2022 - Processo n. 118/2022. Objeto: Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: até 25/10/2023. Fonte: 903007. Data de Assinatura 25/10/2022.
Ata Registro de Preço n 58/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: CASTILHOS e GAMBIA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n. 40.738.368/0001-76. Valor Total: R\$ 25.494,05.
Ata Registro de Preço n 59/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS FAZ BEM LTDA, CNPJ/MF sob o n. 078.446.069-83. Valor Total: R\$ 856,20.
Ata Registro de Preço n 60/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: LE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELL, CNPJ/MF sob o n. 06.915.456/0001-68. Valor Total: R\$ 102.218,92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2022 - SRP

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços a aquisição de GRAMA, ADUBO, MUDAS DE FLORES E MUDAS DE ÁRVORES, destinados para arborização das áreas públicas (calçadão, praças, trevos, unidades básicas de saúde, CAPS, PAMAS, áreas de lazer, entorno dos equipamentos públicos, dentre outros) ao longo de 12(doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no ANEXO I do edital e ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 14.160/2020 da 28 de agosto de 2020, Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.791/2016 de 1º de abril de 2016 e Lei Complementar 147/2014.

Código registro TCE: 072C2A8718899272DDA788F1F1345C8908430274
DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital.

DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:30 horas do dia 16 de novembro de 2022, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha.

O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão às 09:00 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.401.744,77 (hum milhão quatrocentos e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul-SC, 10 de outubro de 2022.
DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2022 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 588/2022, UASG 453230, destinado à aquisição de mobiliário e equipamentos laboratoriais para a Secretaria da Saúde e Hospital São José de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, item 1, R\$ 1.421,99; item 13, R\$ 173,57; Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda, item 2, R\$ 490,00; VDR Indústria e Comércio de Equipamentos para Saúde Ltda, item 4, R\$ 10.000,00; item 6, R\$ 915,00; G Plásticos Comercio Varejista e Atacadista de Plásticos Ltda, item 7, R\$ 28,35; Phoenix Instrumental Científica Ltda, item 14, R\$ 4.575,00. Desertos os itens: 3, 9 e 10. Fracassados os itens: 5, 8, 11 e 12.

Joinville/SC, 25 de outubro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 634/2022 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 634/2022, UASG 453230, destinado à Aquisição de corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda, para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Proc9 Indústria Química Ltda, item 1, R\$ 32,00. A C L Assist e Com Prod para Laboratorios Ltda, item 2, R\$ 57,23; item 4, R\$ 39,13; item 5, R\$ 39,15; item 6, R\$ 27,99; item 12, R\$ 25,43. Matlab Representacao Comercial Eirell, item 3, R\$ 56,99; item 16, R\$ 0,32; SHL Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda, item 7, R\$ 18,40. Diag Solution Artigos Medicos Ltda, item 8, R\$ 0,98; item 14, R\$ 4,50. CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, item 9, R\$ 0,035. All Lab Comercial Ltda, item 10, R\$ 1,28; item 11, R\$ 0,11. Abbott Diagnosticos Rápidos S.A., item 13, R\$ 9,39. Fracassado: item 15.

Joinville/SC, 25 de outubro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 734/2022 - UASG 453230

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 734/2022, UASG 453230, destinado à Aquisição de 05 veículos automotores tipo SUV com preparação acústica e visual para viaturas descaracterizadas a serem empregadas em fiscalizações de estabelecimentos ligados ao trânsito nas comarcas congêneres da 2ª Circunscrição Regional de Trânsito de Joinville para fins de análise de impugnação apresentada. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Joinville/SC, 25 de outubro de 2022.
RICARDO MAFRA
Secretário da Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CREDCIAMENTO Nº 586/2022

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº 586/2022 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento da instituição Centro de Educação Infantil Ventania Ltda. ME. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 25 de outubro de 2022.
CLAUDIA FERNANDA MÜLLER
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2022-PM L

A Prefeitura do Município de Lages torna pública que fará realizar em 25 de novembro de 2022, às 14:30 horas, "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", sob nº 09/2022, "OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Projeto de Urbanização da Av. Ponte Grande - Etapa 01, com fornecimento de materiais e equipamentos, "VALOR ESTIMADO": R\$ 10.143.198,31. "DA RETIRADA DO EDITAL": <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/>.

Lages-SC, 26 de outubro de 2022.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Processo Licitatório Nº 87/2022
O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilômetros para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 meses, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. INFORMAÇÕES: - Data e horário do início da sessão de disputa: 11/11/2022 - a partir das 08h:30. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26/10/2022, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.matoscosta.sc.gov.br. Matos Costa, 25 de outubro de 2022.

ELIANE APARECIDA CASTILHO
Pregoeira

AVISO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Processo Licitatório Nº 88/2022
A Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 11/11/2022 realizará licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Secretaria Municipal de Educação e Auditorio no município de Matos Costa, conforme transferência especial - Processo SGPe - SCC 00009612/2022 com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos. Entrega dos envelopes no máximo até 13:30 horas do dia 11/11/2022. Abertura dos envelopes as



13:45 horas do mesmo dia. Maiores informações e o edital completo pode ser obtido gratuitamente, na internet através do site: <http://www.matoscosta.sc.gov.br>, ou no departamento de compras e licitações do município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 - no horário de expediente em vigor. Matos Costa, 25 de outubro de 2022.

FABIANA GRANEMANN
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022 PMN**

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preço visando a aquisição de camas para atender a necessidade de adequação e manutenção da Instituição de Acolhimento Municipal - Abrigo Anílio de Souza que executa os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 25/10/2022 até às 13h30 do dia 08/11/2022. Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 08/11/2022. Edital também disponível no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**

Processo Licitatório nº 83/2022

Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, tais como: colhedora de milho, mínimo 2 linhas e colhedora de forragem/ensiladeira, especificações no Termo de Referência do edital, conforme Convênio MAPA/ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio nº 915220/2021. Data de abertura: 09/11/2022 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Pedras Grandes/SC, 25 de Outubro de 2022.
AGNALDO FILIPPI
Prefeito

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Grandes, no uso de suas atribuições legais, e justificativa que consta nos autos do Processo Licitatório nº 75/2022, determinou a ANULAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada tais como: ensiladeira/colhedora de forragens e colhedora de milho duas linhas, especificações no Termo de Referência do edital, conforme Convênio MAPA/ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio nº 915220/2021. Data de abertura: 25/10/2022 às 09h30min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Pedras Grandes/SC, 25 de Outubro de 2022.
AGNALDO FILIPPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 - PMPB**

Multientidades Tipo de licitação: menor preço por item

Objeto: Aquisição aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 09/11/2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237, Porto Belo, 25 de outubro de 2022.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**

Processo de Licitação nº 068/2022.

Objeto: Aquisição de uma motoniveladora, utilizando recursos Convênio/MOR nº 007594/2022 - Plataforma+Brasil Nº 930466/2022. Data: 10/11/2022 às 9h na plataforma www.bll.org.br Edital e informações no Setor de Licitações, nos sites www.riofortuna.sc.gov.br e www.bll.org.br, ou por e-mail: carla@riofortuna.sc.gov.br

NERI VANDRESEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 121/2022**

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: registro de preço para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de peças e mão de obra para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica, mecânica (preventiva e corretiva), conserto de pneus, balanceamento e geometria de veículos leves, pesados e equipamentos rodoviários da frota da secretaria municipal de infraestrutura de São José/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 25/10/2022 às 18h00min até o dia: 08/11/2022 às 13h00min. Abertura das propostas: 08/11/2022, às 13h00min. Início da disputa: 08/11/2022, às 13h01min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregão@pmsj.sc.gov.br.

JULIANA TEREZINHA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2022 PMT**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução (compreendendo material e mão de obra) da obra de implantação e pavimentação asfáltica da rotatória da Rua Tupiniquim, com área de projeto aproximada de 2.760,00 m², em plena e total conformidade com os memoriais descritivos, quantitativos, projetos, orçamento estimativo, cronograma físico financeiro, minutas, contratos e demais documentos relacionados, com parte do pagamento através da Emenda Parlamentar da União nº 202118800011 e Recurso de transferência especial do governo do estado de Santa Catarina destinada através da Portaria nº 415/2021. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09h00min do dia 16 de novembro de 2022. ABERTURA: dia 16 de novembro de 2022 às 09h00min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: www.timbo.sc.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br, e telefone (47) 3380-7035. Registrado com a chave: 3194BC7983F818097937F52E03FAF36EEDFBA39

Timbo-SC, 25 de outubro de 2022.

ADILSON MESCH
Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 62/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PASSEIOS E ACOSTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA NEREU RAMOS, TROMBUDO CENTRAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ART'S, ORÇAMENTO/PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI, QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS / COMPOSIÇÕES, CRONOGRAMA PREVISTO PLE/ COMPOSIÇÕES DE CUSTOS PARA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MEMORIAL DE QUANTIDADES / PLO - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES, COTAÇÃO DE MATERIAIS DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS/ COTAÇÕES E PROJETOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, Recebimento dos envelopes com proposta de preços e documentos de habilitação: até às 9h, do dia 16/11/2022 na Prefeitura Municipal de Trombudo Central - Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Protocolo, Abertura da Sessão Pública e Credenciamento: às 9h15min do dia 16/11/2022, local Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trombudo Central. A íntegra do presente edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trombudocentral.sc.gov.br, Maiores informações pelo telefone (47) 3544 0271 - Setor de Licitações.

Trombudo Central, 26 de Outubro de 2022.

GEOVANA GESSNER
Prefeita

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 - SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. O Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal nº 1.805, de 01.04.2008, ADJUDICA os Itens licitados para as empresas relacionadas abaixo, considerando que apresentaram os menores preços. LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 44.871.434/0001-32, no valor de R\$ 79.986,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais), RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.134.447/0001-47, no valor de R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais), R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.680.765/0001-15, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), W. SANCHES & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 23.680.765/0001-15, no valor de R\$16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais). Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação. Publica-se.

Buritama - SP, 25 de outubro de 2022.

ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAIR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 SRP**

Tipo Menor Preço Por Lote, com Data de Abertura 10/11/2022 às 09:00hs. Objetivando o Registro de preços para aquisição de aquisição de uniforme escolar completo, tênis escolar e mochilas, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Altair/SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I, INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no site <https://www.altair.sp.gov.br/>, solicitado no e-mail licitacao@altair.sp.gov.br, por telefone (17) 3889-1286 ou retirado na Prefeitura situada à Praça Joaquim Carlos Garcia, 384, no horário comercial das 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 15h00min.

Altair/SP, 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022**

PROCESSO Nº 1.942/2022 EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE nomeada através da Portaria GP Nº 007/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO das empresas participantes na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, NA RUA RUBEM BERTA", conforme segue:

Habilita a empresa: INFRAA ENGENHARIA LTDA, por atender às exigências da Cláusula Quinta do Edital.

Inabilita a empresa: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP, por não atender ao item 5.8.3.1 do Edital.

Araçatuba, 25 de Outubro de 2022

ANA CAROLINA DOS REIS
Dirigente Administrativo



**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa****Data de Cadastro:** 25/10/2022 **Extrato do Ato N°:** 4272863 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 26/10/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 47922EC261A355382D6C58A16D52923E925E9EE7**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA****PROCESSO LICITATÓRIO N° 87/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2022 – MULTIENTIDADES****Código registro TCE:** 47922EC261A355382D6C58A16D52923E925E9EE7

O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

INFORMAÇÕES: - Data e horário do início da sessão de disputa : **11/11/2022 - a partir das 08hs:30.**

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - **INTERNET**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26/10/2022; nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa, 25 de outubro de 2022. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4272863, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4272863>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 10/11/2022 **Extrato do Ato N°:** 4311229 **Status:** Novo
Data de Publicação: 11/11/2022 **Edição N°:**

AVISO LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO N° 87/2022 – PREGÃO ELETRONICO N° 32/2022**

A Pregoeira nomeada pelo Decreto n. 001/2022, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue:

Onde se lê: 2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **11 de novembro de 2022**, com início às **08:30 horas** horário de Brasília – DF. 2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às **08:00 horas** do dia **11 de novembro de 2022**.

Para-se: 2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **24 de novembro de 2022**, com início às **08:30 horas** horário de Brasília – DF. 2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às **08:00 horas** do dia **24 de novembro de 2022**. **Demais informações permanecem inalteradas.**

Matos Costa, 10 de novembro de 2022. **Eliane Aparecida Castilho** – Pregoeira Oficial.



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4311229, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4311229>

Proposta Registrada



Processo

Número: 32/2022

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Matos Costa

Número do Processo Interno: 87/2022

Abertura: 24/11/2022 - 08:30

Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 2.361,27

Modelo: Próprio

Detalhe: SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Registrado em: 22/11/2022 - 18:15:38

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.361,27

Marca/Fabricante: Própria

2 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 2.500,31

Modelo: Próprio

Detalhe: SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Registrado em: 22/11/2022 - 18:15:38

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.500,31

Marca/Fabricante: Própria

3 - SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7I28 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00

Handwritten signature and initials.

***GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.**

Quantidade: 1

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 1.403,98

Valor Total: 1.403,98

Modelo: Próprio

Marca/Fabricante: Própria

Detalhe: SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA CÔMFORT 2.0 8V FLEXPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128 - TIPO DE SEGURO:

SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA

TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$

15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Registrado em: 22/11/2022 - 18:15:38

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada



Processo

Número: 32/2022

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Matos Costa

Número do Processo Interno: 87/2022

Abertura: 24/11/2022 - 08:30

Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada



Processo

Número: 32/2022

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Matos Costa

Número do Processo Interno: 87/2022

Abertura: 24/11/2022 - 08:30

Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 91 dias.

1 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 2.361,27

Modelo: N/C

Detalhe: SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Registrado em: 10/11/2022 - 11:26:18

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.361,27

Marca/Fabricante: N/C

2 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 2.500,31

Modelo: N/C

Detalhe: SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Registrado em: 10/11/2022 - 11:26:20

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.500,31

Marca/Fabricante: N/C

3 - SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00

*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.



Quantidade: 1

Sígl: SVÇ

Valor Unitário: 1.403,98

Valor Total: 1.403,98

Modelo: N/C

Marca/Fabricante: N/C

Detalhe: SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128 - TIPO DE SEGURO:

SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÊDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHÔ KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Registrado em: 23/11/2022 - 15:05:54.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto. portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 32/2022

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Matos Costa

Número do Processo Interno: 87/2022

Abertura: 24/11/2022 - 08:30

Município: Matos Costa / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 2.361,00

Modelo: N/C

Detalhe: SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26

Registrado em: 23/11/2022 - 16:29:19

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.361,00

Marca/Fabricante: N/C

2 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 2.500,00

Modelo: N/C

Detalhe: SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42

Registrado em: 23/11/2022 - 16:29:41

Sigla: SVÇ

Valor Total: 2.500,00

Marca/Fabricante: N/C

3 - SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 1.403,00

Modelo: N/C

Detalhe: CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128

Sigla: SVÇ

Valor Total: 1.403,00

Marca/Fabricante: N/C

Registrado em: 23/11/2022 - 16:30:05

**Informações adicionais**

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 11:01:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:04 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **5C18.38DB.E59F.E242**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS		
Objeto Social:	EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.		
Capital:	R\$ 27.097.359,60	Prazo de Duração	
	VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 27.097.359,60		
	VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS		
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2024	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2024	DIRETORA
Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	07/06/2022	Número:	8314241
Ato	016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA		
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002966634 e visualize a certidão)



22/361.314-2

[Handwritten signatures]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2890018803-4	90.180.605/0030-39	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
4290208879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2022 10:06


ROSE FABRU JACOBY
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002966634 e visualize a certidão)



22/361.314-2



Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição 141.094.2.5	CNPJ 90.180.605/0001-02	Data de Constituição 04/12/1984	Data de Inscrição 30/01/1995
------------------------------------	----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Nome do Contribuinte
GENTE SEGURADORA S.A.

Atividade Principal de Serviço
SEGUROS NÃO-VIDA

Atividades Secundárias de Serviço
SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)

Tipo de Tributação Não Incidência	Forma de Tributação Não Incidência
--------------------------------------	---------------------------------------

Endereço
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450

Bairro Centro Historic	Cep 90020-060	Cidade Porto Alegre
---------------------------	------------------	------------------------

Situação Cadastral Ativa	Data da última alteração 15/05/2019
-----------------------------	--

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO
ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022111201044615345828

Informação obtida em 21/11/2022 10:17:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**
CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/1/2023. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 21942501
Autenticação: 31995624



[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: 21/12/2022

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de novembro de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/11/2022 às 11:08:37, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: 90.180.605/0001-02 e o código de autenticidade 846D70B177B4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 34542607/2022

Expedição: 13/10/2022, às 09:46:55

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura
20/10/2022



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ: 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022, às 11h45min




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
21/11/2022 11h46min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001442385406</p> 
--	--

[Handwritten signatures]

21/11/2022 11:55

Detalhar as Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Sus as - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 90180605000102

LIMPAR

Data da consulta: 21/11/2022 11:29:12

Data da última atualização: 19/11/2022 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Handwritten signatures and initials:
 fup
 edg
 eo

21/11/2022 11:55

Detrimento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (P) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 90180605000102

LIMPAR

Data da consulta: 21/11/2022 11:50:15

Data da última atualização: 19/11/2022 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signature and initials





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: GENTE SEGURADORA SA
CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:58:04 do dia 21/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 8K3B211122115804

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_21112022_110950_754**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:58:46 do dia 21/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XNF7211122115846

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS



Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 21/11/2022 11:12:14

Autenticação: D4DED4B9-9B8B-480B-8980-F372AF618CF6



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Av. Presidente Vargas, 730, 9º andar - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br

CERTIDÃO DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS

Considerando o inciso VIII, art. 7º, da Instrução Normativa SUSEP Nº 5/21 e, no que couber, o art. 86 da Circular SUSEP Nº 648/21:

Certificamos que a supervisionada Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a movimentar livremente sua carteira de títulos e valores mobiliários, vinculados à garantia de suas provisões técnicas.

A situação atualizada desta certidão poderá ser obtida em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CLMA06793_01082022_082020_600**

Esta Certidão é válida por 12 (doze) meses, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_21112022_110953_634**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



[Handwritten signatures]

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/05/2022 15:50:30 -03:00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 31 de maio de 2022, às 15:50:30 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and initials]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **GENTE SEGURADORA SA**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ 90.180.605/0001-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h58min15 do dia 21/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WMNW.R25G.DE3T.98ZN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 11:59:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials:
A large signature on the left, a smaller signature in the middle, and the word "Toles" written vertically on the right.



CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); dezesseis (16) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º e 16º); dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri, nominados do primeiro ao quarto; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º, 14º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).



Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

[Handwritten signatures]




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
21/11/2022 11h20min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001442382832</p> 
--	--

[Handwritten signatures and initials]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1834351568

1834351568

Nome: SHEILA MANTOANI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/A: 3158463 EGP SC

CPF: 019.083.479-05 DATA NASCIMENTO: 14/08/1976

FILIAÇÃO: CELSO MANTOANI
 CELEIA MANTOANI

PURMISÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01237043576 VALIDADE: 10/14/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/03/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: JOACABA, SC DATA EMISSÃO: 16/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45405667041 90144830832

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: FERNANDA DA SILVA JESUINO

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORA: 101927445 RJ5/10 RS

CPF: 000.583.300-03 DATA NASCIMENTO: 05/11/1992

FILIAÇÃO: NILSON DORNIELES JESUINO
 NARA DA SILVA JESUINO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 0474121097 VALIDADE: 03/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 11/06/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernanda Jesuino*

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 12/06/2017

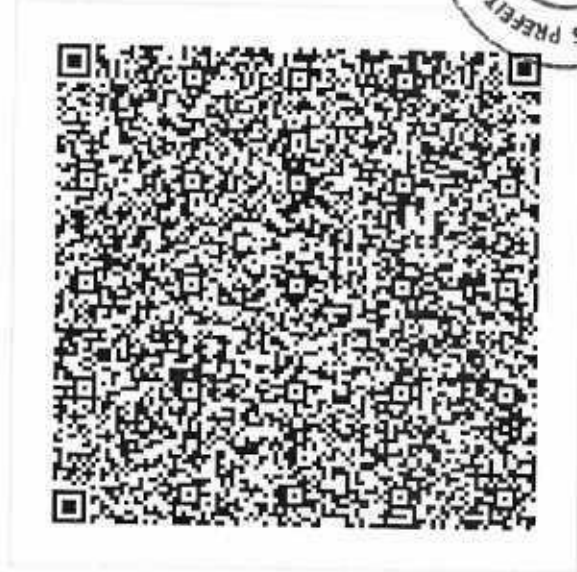
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 18115980130
 Nº: 182635430

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1453340800

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VICTÓRIA MACCARI SOARES

PLANOJE
VALDECI CASTRO SOARES
MARI GLEIZE MACCARI SOARES

DATA MATRÍCULA: 25/10/2019
MATRÍCULA: 2014867703
PORTO ALEGRE - RS

PROF. ADM. SUP.
FATOR 544



Carteira de Identidade

CELENE ZAVATTI DE SOUZA DE AGOSTO DE 1963

CPF: 848.172.600-53
RG: 7114867703
RECONHECIMENTO: 2014867703
C/MAQ: 172623 PORTO ALEGRE - RS
2ª ZONA (V. 440) P. 025
CATEGORIA: 03

PROFISSÃO: 3005512
C/PS: 2014867703
IDENTIFIC. PROFISSIONAL: 2014867703
C/MS: 2014867703
C/MA: 2014867703

DATA DE EMISSÃO: 21/02/2020

PROFISSIONAL: 2014867703



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

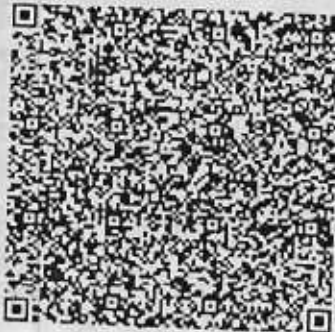
[Handwritten signature]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:32:14 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



0219951701



0219951701



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:32:14 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital, R\$ 3,30 - 0450.04.2100005.02895.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 03/01/2022 13:28:53 -03:00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 13:32:14 GMT-03:00. CNS: 09.063.749.000.000. NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade/. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

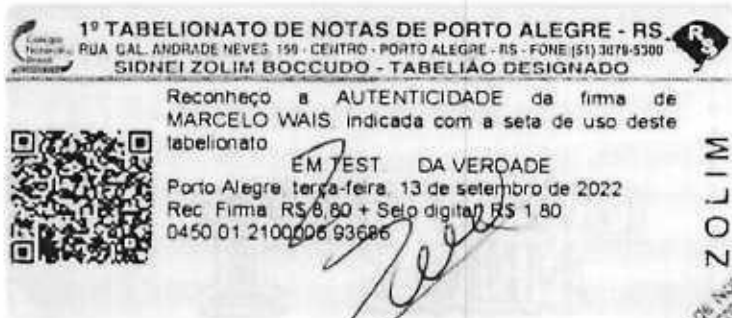
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 2022 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS indicada com a seta de uso deste tabelionato

EM TEST DA VERDADE
Porto Alegre, terça-feira, 13 de setembro de 2022
Rec. Firma R\$ 6,80 + Selo digital R\$ 1,80
0450 01 2100006 93686

ZOLIM



gente
seguradora

SUBSTABELECIMENTO


Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Porto Alegre-RS, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA, Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8988
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 2022 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.02854.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 13/09/2022 17:01:49 -03:00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 2022 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3075-5100
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **MARCELO WAIS**, indicada com a seta de uso deste tabelionato

EM TESTE DA VERDADE
 Porto Alegre, terça-feira, 13 de setembro de 2022
 Rec. Firma R\$ 8,80 + Selo digital R\$ 1,80
 0450.01.2100006.93680

ZOLIM

1º Tabelionato de Notas
 Rua Gal. Andrade Neves, 159 - Centro
 Porto Alegre - RS - CEP 91000-000

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. César Lourenço Brancher**, brasileiro, portador do RG nº 1706086 e do CPF nº 780.543.979-68, residente e domiciliado na Rua Martinho Lutero, 340/401, Joaçaba/SC, à **Sra. Sheila Mantoani**, brasileira, portadora do RG nº 3156463 e do CPF nº 019.063.479-05, residente e domiciliada na Rua Martinho Lutero, 340/401, Joaçaba/SC e ao **Sr. Vilmar Barth**, brasileiro, portador do RG nº 3155743 e do CPF nº 001.130.869-97, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 101, Vila Rica, Herval do Oeste/SC, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.**

1º Tabelionato

[Handwritten signature of Marcelo Wais]

Porto Alegre-RS, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A,
SEDE PRÓPRIA - Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 2022 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.02848-

LAYS DE OLIVEIRA MELLO: 01297609000 em 13/09/2022 16:57:49 -03:00



[Handwritten signatures]

16207685

16207685



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICUAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

Imagem de impressão digital
Pompeia Diniz

Imagem de rosto

Assinatura manuscrita
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1044731451 DATA DE EMISSÃO 04/01/2013

NOME **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

ILUSTRAÇÃO **CLACIO ERNANI MACHADO DE SOUZA**

NOELI PINTO DE SOUZA

MATERIALIDADE **PORTO ALEGRE RS** DATA DE VALIDADE **25/07/1973**

END. CARREGA **C CAS 201 PORTO ALEGRE RS**
BA ZONA LV 82 PL 203

CPF **616.420.100-49**

2 VIA

Assinatura manuscrita
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
ASSINATURA DO DETENTOR

504510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua Adriaes Neves, 100 - Centro - Porto Alegre - RS - FONE: (51) 3094-8000
4º TABELIONATO TABELIAO RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10 42 41
 Eduardo Silva Nupes - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital, R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

668305485



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua Adriaes Neves, 100 - Centro - Porto Alegre - RS - FONE: (51) 3094-8000
4º TABELIONATO TABELIAO RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10 42 41
 Eduardo Silva Nupes - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital, R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

668305485

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ADRIAES NEVES, 100 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3094-8000
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.

Emol: R\$ 65,70 + Selo digital, R\$ 3,10 - 0450.04.1700002.01885

EUGENIO CIMADOR NETO 5522272634
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Porteigir Lantido



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166 20/04/2016

MARCELO WAISS

SERGIO SUSLIK WAISS
TÂNIA WAISS
PORTO ALEGRE RS

CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000608 02

632.005.380-15

2 VIA



LEI Nº 7 116 DE 29/08/93

500510 / 500510

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/04
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Sel. digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008.64054





18910975

18910975

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/04
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Sel. digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008.64055





AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 página, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01.
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14.17.14, func: 65)
Sel. (s): 0450.00.2000003.55997 = R\$1,40



Handwritten signatures and notes:
Lopes
[Signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.59512 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manicor/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: 100/2004/01NJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Nº 1005619679
 SERGIO SUSLIK WAIS
 RUA GAL ANDRÉ NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3073-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELAÇÃO

ELIA SUSLIK WAIS
 DATA DO NASCIMENTO: 29/05/1947
 C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS
 LA ZONA LV B137 FL 50V
 062422700749

500510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LIBERTEC IDENT

ARRIBA, RA DO SUSLIK

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia eletrônica, contendo 1 página, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++
 Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
 Emol. R\$ 5,00 (14:19:08, Func: 65)
 Salo(e): 0458.00.2100003.55999 - R\$1,40



1º TABELAÇÃO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL ANDRÉ NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3073-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELAÇÃO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/04
 AUTENTICO a presente cópia eletrônica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Emol.: R\$ 5,00 - São digital: R\$ 1,40 0450.01.1800008 64051



Ata B. Cezário - Tabelado
 RUIZ DE ALMEIDA
 ESCREVENTE AJ. JUIZ



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Santa Maria, RS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - art. 22.

Jossué Jung
Ata B. Cezário

REGISTRO GERAL 2001099321 DATA DE EMISSÃO 28/07/2004

OMETANIA WAIS

PRONOME HERBERT SALOMON I LEWINSOHN MINNA SARA LEWINSOHN

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 26/05/1948

DOC. CÍVIL C. CAS 57454 PORTO ALEGRE RS

1A ZONA LV B197 PL 50V

CNPJ 286049030

NAO DOADOR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL ANDRADE NEVES, 189 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
 BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8035/04
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Emol.: R\$ 5,00 + Selo Digital R\$ 1,40 0450.01.1900008.64061



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

OMETANIA WAIS

HERBERT SALOMON I LEWINSOHN
 MINNA SARA LEWINSOHN

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL ANDRADE NEVES, 189 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
 BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8035/04
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Emol.: R\$ 5,00 + Selo Digital R\$ 1,40 0450.01.1900008.64061



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+*****
 Porto Alegre, 01 de março de 2021.
 Emol R\$ 5,30 (14:35:12, func: 65)
 Selo(s): 0458.00.2000003.79361 = R\$1,40



Handwritten signatures and initials.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossuê Jung, em segunda-feira, 1 de março de 2021 14:42:29 GMT-03:00, CNS: 09:698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL: GENTE SEGURADORA SA
CAPITAL SOCIAL: R\$27.097.359,60 (Vinte e sete milhões, noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EDUARDO WAIS
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: TANIA WAIS
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: SERGIO SUSLIK WAIS
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: MARCELO WAIS
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2022 às 11:53 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials.

**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06793 - GENTE SEGURADORA S.A. -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (RS)
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.623.132
0114 - Compreensivo Residencial	2.158.879
0118 - Compreensivo Empresarial	2.183.363
0141 - Lucros Cessantes	2.336.549
0171 - Riscos Diversos	2.336.549
0351 - R. C. Geral	2.336.549
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	2.323.907
0531 - Automóvel - Casco	2.336.549
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	2.336.549
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	2.336.549
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	2.336.549
0929 - Funeral	2.336.549
0969 - Viagem	1.201.377
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	2.336.549
0982 - Acidentes Pessoais	2.275.119
0990 - Eventos Aleatórios	1.663.648
0993 - Vida em Grupo	2.336.549
Total	36.794.914

Empresas selecionadas	06793
Mês	202209

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 90*****44
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/05/2023

FGTS Validade: 11/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/01/2023

Receita Municipal Validade: 21/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/11/2022 10:55

CPF: 632.005.380-15 Nome: MARCELO WAIS

Ass: _____

1 de 1



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 712, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.604716/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 9 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral, em 25/04/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1309136 e o código CRC 144E6670.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 383, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, no Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 MEF/PMARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Table with columns: Data de Lançamento, Valor Nominal de Lançamento (R\$), Prazo de Vencimento, Taxa de Juros, Quantidade (Resgatada, Vencida, Total), and Fintitular Total (R\$).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 338, de 03 de agosto de 2011, resolve:

- Art. 1º Tomar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série B, NTN-B, cujas características estão definidas no Anexo nº 3.859, de 04 de julho de 2003.
I - data do recebimento das propostas e do leilão: 10.02.2015.
II - horário para acolhimento das propostas: de 11h30 às 12h00.
III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h30, por intermédio do Banco Central do Brasil.
IV - data da emissão: 11.02.2015.
V - data da liquidação financeira: 11.02.2015.
VI - data-base das NTN-B: 15.07.2000.
VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Fomral Eletrônica (OPFEB), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).
IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições devedoras (credenciadas) e 3 para instituições não devedoras.
X - quantidade para o público: até 1.300.000 de títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os títulos listados abaixo.
XI - características da emissão:
a) Grupo I:

Table for Group I with columns: Título, Código Sêc., Data de vencimento, Taxa de juros, Prazo (dias), Quantidade, VN na data base (R\$), and Adquirir (R\$).

b) Grupo II:

Table for Group II with columns: Título, Código Sêc., Data de vencimento, Taxa de juros, Prazo (dias), Quantidade, VN na data base (R\$), and Adquirir (R\$).

- Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.
Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.
Art. 3º Para fins de liquidação financeira do leilão, o valor nominal das NTN-B atualizado até a respectiva data de liquidação financeira mencionada no Art. 1º, inciso V, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:
Título, Código Sêc., Data base, VSA.
NTN-B, 760199, 15.07.2000, 2.541,70128.
Art. 4º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/BCB e com o CODIPSTN, nos termos da Decisão Conjunta nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, e do Ato Normativo Conjunto nº 30, de 30 de janeiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda apurada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria.
I - data da operação especial: 10.02.2015.
II - divulgação da quantidade total vendida, na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil.
III - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h.
IV - data da liquidação financeira: 11.02.2015.

V - características da emissão

Table for Group I with columns: Título, Código Sêc., Data de vencimento, Taxa de juros, Prazo (dias), Quantidade, VN na data base (R\$).

b) Grupo II:

Table for Group II with columns: Título, Código Sêc., Data de vencimento, Taxa de juros, Prazo (dias), Quantidade, VN na data base (R\$).

- Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial, em cada grupo, se pelo menos 50% do volume ofertado no respectivo grupo for vendido ao público.
Art. 3º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial a que se refere o art. 4º, corresponderá a 20% (vinte por cento) da quantidade ofertada ao público na oferta pública de que trata o art. 1º e obedecerá à mesma distribuição percentual verificada entre os títulos vendidos.
§ 1º A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 29, obedecerá a seguinte priorização:
I - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do art. 2º (grupo I) do referido Ato Normativo; e
II - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.
§ 2º Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observada os critérios estabelecidos no art. 5º, § 1º, do Ato Normativo Conjunto nº 29, e será informada à instituição por meio do módulo OPDEALERS do SELIC.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS PORTARIA Nº 6.174, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 351, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.000660/2015-22, resolve:
Art. 1º Aprovar a transferência do contrato acionário direto de PAN SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, para BTG PACTUAL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 15.437.885/0001-68, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme contrato de compra e venda de ações e outros anexos celebrado em 21 de agosto de 2014.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA Nº 6.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.200153/2014-74 e 15414.200269/2014-11, resolve:
Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelas acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 27 de junho de 2014 e 28 de outubro de 2014:
I - aumento do capital social em R\$ 3.931.899,39, elevando-o para R\$ 12.386.501,00, representado por 2.864.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e
II - alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.
Art. 2º Notificar que GENTE SEGURADORA S.A. encontra-se autorizada a operar segundo de dados e de pessoas em todas as regiões do território nacional.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PAULO FONTOURA VALLE

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no ato das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o art. 10 do Anexo I, da Resolução nº 33 de 10/10/2014 que aprovou o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

- Art. 1º - Acatar os fundamentos da Nota Técnica CGPDF Nº 2014/002 de 26/12/2014 e Nota nº 013/2014 - PPE-SUDAM-PCF-AGU de 02/02/2015, quanto a aplicação de multa no valor de R\$36.895.483,63 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) no Banco da Amazônia S/A, por ter atestado a regularidade de empendimento que tem base Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício - 2011 da Controladoria Geral da União - CGU, se encontrava em situação de irregularidade, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002.
Art. 2º - Considerando a decisão do art. 1º acima, notificar o Banco da Amazônia quanto ao valor e forma de pagamento a ser realizado, observado o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XV do Regulamento do FDA;
Art. 3º - Não acatar a sugestão contida no item 02 na conclusão da Nota Técnica CGPDF Nº 2014/002 de 26/12/2014 e aplicar a multa a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A no valor de R\$125.978.004,21 referentes às irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011, da CGU, por infringência no 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002.
Art. 4º - Notificar a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A quanto a multa no valor de R\$175.978.004,21, observado o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM Superintendente Em exercício

MERYAN GOMES FLEXA Diretora de Administração

ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL Em 10 de fevereiro de 2015

Nº 5 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.003422/2004-41. Representante: GEAP - Fundação de Seguros Social. Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - Coopmed-MT e União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS-MT. Advogados: Alex Sandro Sarmento Ferreira, Norma Sueli de Moraes Galvão, Janaina Gomes da Silva, Maria Leopoldina Curvo de Campos Cardoso, Heber Aziz Faber, José Luiz Tono da Silva, Vlávio de Araújo Lima Tono da Silva e outros.
Acolho a Nota Técnica nº 13/2015/COGAA/25/GA/IS/GCA-DE, aprovada pelo Superintendente Adjunto e, com fulcro no §1º do art. 54, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 e o art. 16, §1º, do Regimento Interno do CADE, decido pelo encaminhamento das presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica nos

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



gente
seguradora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SERGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações, (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração, (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2023.

Porto Alegre-RS, 07 de março de 2022



Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente



Eduardo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico, CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
Ouvidoria: 0800.6078888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitação@genteseguradora.com.br



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS.
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS indicada
com a seta de uso deste tabelionato

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 08 de março de 2022
Rec. Firma RS-17,60 + Selo digital RS 3,60
0450 01 2100006 32454 & 32455



ZOLIM

[Handwritten signature]

[Faint stamp]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em terça-feira, 8 de março de 2022 16:39:44 GMT-03:00. CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provirmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160-.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00



Handwritten signature and initials

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em terça-feira, 8 de março de 2022 16:38:44 GMT-03:00. CNS: 09.66338-1. TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: 21/12/2022

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 14 de novembro de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 21/11/2022 às 11:09:02, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **5CE815E70F59**

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO.....	: SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.707.688-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/10/2022 as 10:16:42.
Válido até: 22/01/2023.
Código de Controle: 988207.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



gente
Seguradora

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

Ilmo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref: Informações e declaração de isenção de inscrição estadual do RS.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ESTADUAL

A companhia Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, através de seu Diretor Vice-Presidente, o Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15 e por sua contadora responsável, a Sra. Flávia Nicoletti, RG 332394372, CPF 320.707.688-21 declara que é isenta de inscrição estadual – ICMS no RS.

Ressaltamos que o objeto das seguradoras não é a circulação de mercadorias e sim a transferência de riscos e, equiparadas às instituições financeiras, são substitutas tributárias nas retenções de ISSQN e, para tanto, possuem inscrição municipal, não necessitando da inscrição estadual, podendo ela ter ou não tal inscrição de acordo com o interesse.

Ademais, abaixo transcrevo a regulamentação da não incidência e quem são os contribuintes do ICMS:

"ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada "Lei Kandir"), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000."

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023 8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

1





gente
seguradora

NÃO INCIDÊNCIAS

O imposto não incide sobre:

X-operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras

CONTRIBUINTE

Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:


I - importe mercadorias do exterior, ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;

II - seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III - adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas;

IV - adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização

Vale lembrar que o ICMS não incide nas operações de transferência/venda dos salvados de sinistros para as companhias seguradoras, conforme já sumulado pelo STF, na Súmula Vinculante de nº 32: O ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras.




Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
CPF nº 632.005.380-15


Flávia Nicoletti
Contadora
CRC SP 274938/O-0 T-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL, AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Marcelo Wais e Flávia Nicoletti, indicadas com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTE, DA VERDADE
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Rec. Firma: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80
0450.01.1900008.64050 a 64051



SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023 8888
CNPJ nº 09.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br






À
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS.
CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos, a quem interessar possa, especialmente para fins de comprovação de capacidade para atendimento a limites técnicos/retenção em editais de licitação para contratação de seguros pela Administração Pública, que a sociedade anônima de direito privado, GENTE SEGURADORA S.A, mantém CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO, do qual o IRB-BRASIL participa e responderá em caso de eventuais sinistros, conforme (apenas e tão somente) a sua participação definida em contrato.

A GENTE SEGURADORA pode emitir apólices conforme os tipos de seguros abaixo especificados, que além de seu limite técnico próprio registrado perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conta com cobertura automática de resseguro por este Ressegurador, conforme contrato(s) e respeitadas as suas cláusulas e condições.

Ramo	Vigência Contrato	Capacidade concedida pelo IRB Re
0118 - Compreensivo Empresarial	31/10/2022 a 30/11/2022	39.800.000,00
0171 - RD Equipamentos	31/10/2022 a 30/11/2022	820.000,00
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros -APP	31/10/2022 a 30/11/2022	12.920.000,00
0531 - Automóvel - Casco	31/10/2022 a 30/11/2022	820.000,00
0553 - R.C Facultativa Veículos - RCFV	31/10/2022 a 30/11/2022	2.600.000,00
0628 - R.C Facult. Veículos - RCFV Ônibus	31/10/2022 a 30/11/2022	5.450.000,00
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	31/10/2022 a 30/11/2022	3.000.000,00
0982 - Acidente Pessoais	31/10/2022 a 30/11/2022	12.920.000,00
0993 - Vida em Grupo	31/10/2022 a 30/11/2022	3.000.000,00

A pulverização do risco pelas seguradoras é prática comum de mercado, feito através do cosseguro, resseguro automático e resseguro facultativo, conforme previsto na Lei Complementar 126/07 e artigo 761 do Código Civil. O Contrato de resseguro facultativo encontra guarida no inciso III, do art. 2º da Resolução CNSP nº 168/07.

As apólices emitidas pela GENTE SEGURADORA, para os ramos que venham a ter resseguros contratados, possuem a participação deste Ressegurador no contrato automático de resseguro da seguradora, desde que o início do risco da Apólice esteja dentro do período de vigência do Contrato.

Esta declaração não altera, em qualquer hipótese, as relações contratuais existentes e isoladas entre as partes, ou seja, o contrato de seguro e respectivas obrigações vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e o Segurado, e as obrigações do contrato de resseguro vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e os Resseguradores.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022


IRE Brasil RE

Assinado de forma digital por Elisson Faria Lamas
Dados: 2022.10.28 16:34:28 -03'00'



Assinado de forma digital por Mário Henrique Policarpo Rodrigues
Dados: 2022.10.28 16:54:04 -03'00'





Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ativo - AT	280.223.273,33		
Ativo Circulante - AC	262.332.462,26	1) Liquidez:	2021
Ativo Não Circulante - ANC	17.890.811,07	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,32
Ativo Realizável LP - ARLP	9.185.091,06	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,19
Ativo Permanente - AP	8.705.720,01		
Passivo - PT	280.223.273,33	2) Solvência:	
Passivo Circulante - PC	199.010.233,20	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,23
Passivo Não Circulante - PNC ¹	28.592.571,34		
Patrimônio Líquido - PL	52.620.468,79	3) Endividamento:	
Capital Social Integralizado	27.097.359,60	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,81
Reservas de Lucros	25.523.109,19	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	4,33
		3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas ²) / PL	1,11
		4) Imobilização:	
		4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,17
		4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,03
		5) Capitais de Terceiros:	
		5.1) Gerência de Capitais de Terceiros: PL / (PC + PNC)	0,23
		5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP: PL / (PC - Prov Técnicas ² + PNC)	0,90

Observação:

¹ PNC corresponde ao PELP

² Provisões Técnicas base 12/2021:

169.018.381,50

MARCELO
WAIS:6320053801
5

Assinado de forma digital por
MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2022.02.04 09:40:37
-03'00"

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA
NICOLETTI:320707
68821

Assinado de forma digital por
FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Dados: 2022.01.31 10:42:41
-03'00"

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

REQUERENTE: GENTE SEGURADORA S/A
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

INFORMAÇÃO 142/2022

Atendendo requerimento formulado pela sociedade **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CGC/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO GRANZOTTO MANFRO
Data: 14/09/2022 10:52:30 -0300
Verifique em <https://verificador.ri.gov.br>

Gustavo Granzotto Manfro
Procurador do Estado

Válida até 15/12/2022

Handwritten signatures and initials, including the name "Lales" and a circular stamp.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa seguradora **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, Porto Alegre-RS, fornece serviços de Seguro para veículos (Compreensivo Total e RCF), Seguro Responsabilidade Civil Ônibus, Micros e Vans – RCO, Seguro para máquinas e equipamentos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL CNPJ nº 83.102.798/0001-00, situada na Av. Getúlio Vargas, 126 – Centro, Indaial-SC, os serviços abaixo especificados:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Automóvel/Máquinas/Utilitários/Equipamentos/Caminhões/Ônibus/Micros e Vans.

Coberturas: RCO, RCF, COMPREENSIVO e RD EQUIPAMENTOS

Quantidade de itens segurados: 164 (Cento e sessenta e quatro) Veículos.

Início da Vigência do Contrato: 04 de Maio de 2018 – Em vigência.

Prazo de entrega das apólices: 15 (Quinze) Dias.


Prazo de vigência da apólice: 12 (Doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

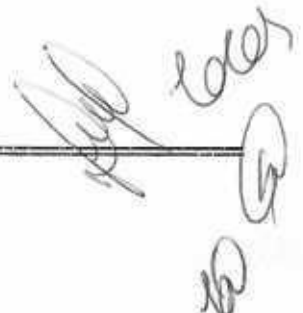
Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas perante o edital de licitação dessa municipalidade.

Indaial, 08 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE INDAIAL
Estado de Santa Catarina
Secretaria de Administração e Finanças


Silvio Cesar da Silva

Secretário de Administração e Finanças



tabelionato
com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 19875 - Validador: E57.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
15/01/2020 14:24:54 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



[Handwritten signatures and initials]

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2022 – MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC**



Razão Social: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTORICO
Cidade/Estado: PORTO ALEGRE / RS
CNPJ: 90.180.605/0001-02

DECLARAÇÕES

GENTE SEGURADORA S/A inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, por intermédio de sua Representante legal, Sr. (a) **SHEILA MANTOANI** portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.156.463 – SSPSC e do CPF n.º 019.063.479-05 **DECLARA**, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Matos Costa, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2022, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 32/2022, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

(X) Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, §6º, da Instrução Normativa RFB n.º 1436/2013, que a empresa acima identificada, NÃO recolhe a contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do Art. 22 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991,





gente
seguradora



na forma do caput do Art.7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e NÃO se sujeita à RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA de 3,5% (três e meio por cento), conforme determina a legislação vigente, assumindo toda e qualquer responsabilidade legal oriunda da presente declaração.

SHEILA

MANTOANI:019
06347905

Assinado de forma digital
por SHEILA
MANTOANI:01906347905
Dados: 2022.11.22 08:40:45
-03'00"

SHEILA MANTOANI

RG 3.156.463 - SSPSC

CPF 019.063.479-05

REPRESENTANTE LEGAL

Porto Alegre / RS, 22 de novembro de 2022.



gente
seguradora



GENTE SEGURADORA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF nº 616.420.100-49 e portador da identidade nº 1044731451, **DECLARA:**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins do disposto no Termo de Referência em referência, declaramos, sob penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A intenção de apresentar a proposta e sua elaboração foi feita de maneira independente, não sendo informado a, discutido com ou recebido de, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer participante, potencial ou de fato, do certame acima mencionado;
- b) Não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influência na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pleito em referência, quanto à participação ou não do referido certame;
- c) Que o conteúdo desta proposta não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração ou outro participante, potencial ou de fato, antes da abertura oficial das propostas;
- d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaramos ciência e concordância de todas as cláusulas e manifestamos nosso pleno acordo em cumprir o estabelecido no Termo de Referência deste certame e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras todos os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto nº 25.966/2005.

DECLARAÇÃO DO PREÇO INTEGRAL

Declaramos que nos preços cotados na nossa proposta estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

Declaramos ter pleno conhecimento das características e condições do objeto requerido na presente licitação, e que foi nos oferecida oportunidade de vistoria prévia à elaboração desta proposta. Desta forma, assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes de eventuais desconhecimentos acerca das características e/ou condições requeridas no objeto.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que não estamos em processo de falência ou concordata, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE Nº 05/95.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, na forma do inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da presente licitação e no Decreto nº 25.966/2005.

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616420100
49

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049



gente
seguradora



DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS

Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605/1998.

DECLARAÇÃO DO DECRETO Nº 7.203/2010

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

DECLARAÇÃO DA LEI Nº 9.605/1998

Declaramos, na forma do art. 10 da Lei 9.605/1998, que não estamos sob pena de interdição temporária do direito de licitar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTES

Declara que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, bem como servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente à unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação em referência.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO Assinado de forma
PINTO DE digital por **CARLOS**
SOUZA:616420100 **EDUARDO PINTO DE**
49 **SOUZA:61642010049**

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
Representante Credenciado

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2022 – MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC



Apresentamos nossa proposta para contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

ITEM	UN.	QT	VEÍCULO / MARCA	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	un	SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 -Novo -Com franquia reduzida *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 7.679,00	R\$ 583,00	R\$ 583,00
2	1,00	un	SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 -Novo -Com franquia reduzida *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 7.074,00	R\$ 583,00	R\$ 583,00
3	1,00	un	CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7I28 -Novo -Com franquia reduzida *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	R\$ 3.800,00	R\$ 583,00	R\$ 583,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (um mil setecentos e quarenta e nove reais)						R\$ 1.749,00

FRANQUIAS VIDROS:

Veículos Extra pesados (ônibus): R\$ 900,00 Faróis, Lanternas e Retrovisores: R\$ 250,00
Veículos Pesados (Caminhões, micro ônibus e utilitários pesados = Master, Ducato, Sprinter...):
Para-brisas, Vidros Laterais, Vigia e Traseiro: R\$ 500,00 Faróis, Lanternas e Retrovisores: R\$ 150,00
Veículos Leves (passeio e utilitários pequenos = Strada, Fiorino, Saveiro...):
Para-brisas, Vidros Laterais, Vigia e Traseiro: R\$ 120,00 Faróis, Lanternas e Retrovisores: R\$ 90,00

Marca: Gente Seguradora.

Prazo de Validade: Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

Vigência: Prazo de cobertura do seguro será para o período de 12 (doze) meses, com a vigência da cobertura.

Prazo de Entrega: Entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC.

Razão Social da Pessoa Jurídica: Gente Seguradora S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone/Fax: (51) 3023.8888

Dados Bancários da Licitante: Banco Santander – 033 Agência: 2090 Conta Corrente: 130000081

Endereço: R. Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br; juridico.licitacao@genteseguradora.com.br e marcelo.wais@genteseguradora.com.br

Nome do representante para assinatura do contrato: Marcelo Wais – Diretor – CPF: 632.005.380-15 – Rq: 7009036166

E-mail: marcelo.wais@genteseguradora.com.br

Nome da pessoa para contato: Sheila Mantoani

E-mail: sheila@menonseguros.com.br - Telefone (49) 3521-3731 (49) 99914-2141

No preço cotado já estão incluídos além do lucro todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, também eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com.br

PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2022.

SHEILA

MANTOANI:01906347905
47905

Sheila Mantoani

RG. 3.156.563 - SSPSC

CPF 019.063.479-05

Representante Legal

Assinado de forma digital por
SHEILA
MANTOANI:01906347905
Dados: 2022.11.24 09:03:22
-03'00'



90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

RUA MAR. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO - CEP: 90026-080
PORTO ALEGRE - RS



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Matos Costa
Prefeitura Municipal de Matos Costa
Registro de Preços Eletrônico - 32/2022

0001 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. | Valor de Referência: 2.361,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	R\$ 583,00	1	N/C	N/C	S/A	Não
Mapfre Seguros Gerais S. A.	61.074.175/0001-38	R\$ 604,00	1	N/C	N/C	S/A	Não
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	R\$ 1.500,00	1	Próprio	Própria	S/A	Não

0002 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. | Valor de Referência: 2.500,31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	R\$ 583,00	1	N/C	N/C	S/A	Não
Mapfre Seguros Gerais S. A.	61.074.175/0001-38	R\$ 604,00	1	N/C	N/C	S/A	Não
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	R\$ 1.500,00	1	Próprio	Própria	S/A	Não

0003 - SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.

*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.
*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00
*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.
VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS. | Valor de Referência: 1.403,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	R\$ 583,00	1	N/C	N/C	S/A	Não
Mapfre Seguros Gerais S. A.	61.074.175/0001-38	R\$ 604,00	1	N/C	N/C	S/A	Não
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	R\$ 900,00	1	Próprio	Própria	S/A	Não



Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature, possibly 'Lup' or similar.
- Middle right: Another signature, possibly 'Lup' or similar.
- Bottom right: Initials 'Lup' and 'Lup'.



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Matos Costa
Prefeitura Municipal de Matos Costa
Registro de Preços Eletrônico - 32/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/11/2022 15:54	11/11/2022 13:30	21/11/2022 13:30	24/11/2022 08:00	24/11/2022 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Límite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
27/10/2022 13:30	08/11/2022 13:30	11/11/2022 08:00	11/11/2022 08:30	10/11/2022 15:47	Eliane Aparecida Castilho

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.361,27	1	SVC	Homologado
0002	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	2.500,31	1	SVC	Homologado
0003	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7I28 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1.403,98	1	SVC	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/10/2022	EDITAL PE 32_2022 - SEGURO VEICULOS.pdf
10/11/2022	EDITAL PE 32_2022 - SEGURO VEICULOS REPUBLICADO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/11/2022 - 15:47	Republicação do processo	
10/11/2022 - 15:54	Republicação concluída.	
10/11/2022 - 15:54	Republicação concluída.	A republicação do processo foi concluída.
24/11/2022 - 08:53	Negociação aberta para o processo 32/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo 32/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24/11/2022 - 08:53	Apêndamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/11/2022 às 10:53
24/11/2022 - 09:07	Documentos solicitados para o processo 32/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 32/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2022 - 09:08	Documentos solicitados para o processo 32/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 32/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2022 - 09:09	Documentos solicitados para o processo 32/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 32/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2022 - 09:35	Documentos solicitados para o processo 32/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 32/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2022 - 09:35	Documentos solicitados para o processo 32/2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 32/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/11/2022 - 09:35	Documentos solicitados para o processo 32/2022	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 32/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	Gente Seguradora S/A	N/C	N/C	583,00	1	583,00
0002	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1042 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	Gente Seguradora S/A	N/C	N/C	583,00	1	583,00



Handwritten signatures and initials.

0003	SEGURO VEICULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEICULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	Gente Seguradora S/A	N/C	N/C	583,00	1	583,00
------	---	----------------------	-----	-----	--------	---	--------



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.188.164/0001-60	22/11/2022 - 18:15:38	Próprio	Própria	1	R\$ 2.361,27	R\$ 2.361,27	Não
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	10/11/2022 - 11:26:18	N/C	N/C	1	R\$ 2.361,27	R\$ 2.361,27	Não
Mapfre Seguros Gerais S. A.	61.074.175/0001-38	23/11/2022 - 16:29:19	N/C	N/C	1	R\$ 2.361,00	R\$ 2.361,00	Não

0002 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.188.164/0001-60	22/11/2022 - 18:15:38	Próprio	Própria	1	R\$ 2.500,31	R\$ 2.500,31	Não
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	10/11/2022 - 11:26:20	N/C	N/C	1	R\$ 2.500,31	R\$ 2.500,31	Não
Mapfre Seguros Gerais S. A.	61.074.175/0001-38	23/11/2022 - 16:29:41	N/C	N/C	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Não

0003 - SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100%



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.
*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.
*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00
*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.
VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	22/11/2022 - 18:15:38	Próprio	Própria	1	R\$ 1.403,98	R\$ 1.403,98	Não
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	23/11/2022 - 15:05:54	N/C	N/C	1	R\$ 1.403,98	R\$ 1.403,98	Não
Mapfre Seguros Gerais S. A.	61.074.175/0001-38	23/11/2022 - 16:30:05	N/C	N/C	1	R\$ 1.403,00	R\$ 1.403,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	60 dias
Mapfre Seguros Gerais S. A.	61.074.175/0001-38	60 dias
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	91 dias

Lances Enviados

0001 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/11/2022 - 11:26:18	2.361,27 (proposta)	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
22/11/2022 - 18:15:38	2.361,27 (proposta)	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
23/11/2022 - 16:29:19	2.361,00 (proposta)	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:42:02	2.300,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:42:25	2.279,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:42:42	2.200,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:43:06	2.179,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:43:24	2.000,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:43:40	1.979,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:43:53	1.900,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:44:15	1.879,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:44:32	1.800,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:44:49	1.700,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:45:07	1.500,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:45:23	1.480,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:45:45	1.459,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:46:01	1.400,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:46:23	1.379,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:46:33	1.300,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido



Handwritten signatures and initials.



24/11/2022 - 08:46:54	1.279,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:47:09	1.200,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:47:30	1.179,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:47:40	1.100,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:48:03	1.079,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:48:10	1.000,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:48:32	979,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:48:45	900,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:49:10	879,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:49:21	800,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:49:43	779,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:49:56	700,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:50:19	679,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:50:32	604,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:50:55	583,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido

0002 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/11/2022 - 11:26:20	2.500,31 (proposta)	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
22/11/2022 - 18:15:38	2.500,31 (proposta)	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
23/11/2022 - 16:29:41	2.500,00 (proposta)	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:42:10	2.400,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:42:31	2.379,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:42:52	2.300,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:43:13	2.279,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:43:31	2.100,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:43:46	2.079,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:43:59	2.000,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:44:22	1.979,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:44:43	1.900,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:44:53	1.800,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:45:07	1.700,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:45:29	1.680,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:45:41	1.600,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:45:49	1.500,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:45:59	1.500,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido

[Handwritten signatures and initials]





24/11/2022 - 08:46:09	1.400,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:46:30	1.379,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:46:38	1.300,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:47:00	1.279,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:47:13	1.200,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:47:34	1.179,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:47:53	1.100,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:48:15	1.079,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:48:29	1.000,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:48:53	979,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:49:02	900,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:49:25	879,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:49:37	800,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:49:59	779,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:50:13	700,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:50:37	679,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:50:49	604,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:51:12	583,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido

0003 - SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.

*DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.

*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00

*GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.

VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/11/2022 - 18:15:38	1.403,98 (proposta)	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
23/11/2022 - 15:05:54	1.403,98 (proposta)	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
23/11/2022 - 16:30:05	1.403,00 (proposta)	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:42:16	1.300,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:42:38	1.279,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:42:47	1.200,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:43:11	1.179,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:43:25	1.100,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:43:41	1.079,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:44:02	1.000,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:44:24	979,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:44:32	900,00	61.198.164/0001-60 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Válido
24/11/2022 - 08:44:54	879,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:45:01	800,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido

[Handwritten signatures]

Página 3 de 4





24/11/2022 - 08:45:13	850,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:45:35	829,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:45:54	800,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:46:14	779,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:46:27	750,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:46:49	729,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:46:58	700,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:47:20	679,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido
24/11/2022 - 08:47:34	604,00	61.074.175/0001-38 - Mapfre Seguros Gerais S. A.	Válido
24/11/2022 - 08:47:57	583,00	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	24/11/2022 - 09:38:25	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	arquivo1.pdf
0002	24/11/2022 - 09:38:35	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	arquivo1.pdf
0003	24/11/2022 - 09:38:42	90.180.605/0001-02 - Gente Seguradora S/A	arquivo1.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Gente Seguradora S/A	23/11/2022 - 15:05	Marcelo Wals	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/11/2022 - 10:31	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
10/11/2022 - 15:47	Sistema	O processo foi republicado em 10/11/2022 às 15:47.
10/11/2022 - 15:53:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE 32_2022 - SEGURO VEICULOS REPUBLICADO.pdf) em 10/11/2022 às 15:53.
24/11/2022 - 08:31:56	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DAREMOS INÍCIO A DISPUTA.
24/11/2022 - 08:32:06	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/11/2022 - 08:33:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/11/2022 - 08:33:56	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração de sessão pública.
24/11/2022 - 08:33:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 20,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
24/11/2022 - 08:34:00	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/11/2022 - 08:34:04	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
24/11/2022 - 08:34:05	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro
24/11/2022 - 08:49:59	Sistema	O item 0003 foi encerrado.



Handwritten signatures and initials.



24/11/2022 - 08:52:56	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/11/2022 - 08:53:14	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
24/11/2022 - 08:53:26	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Gente Seguradora S/A - S/A com lance de R\$ 583,00.
24/11/2022 - 08:53:28	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Gente Seguradora S/A - S/A com lance de R\$ 583,00.
24/11/2022 - 08:53:28	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Gente Seguradora S/A - S/A com lance de R\$ 583,00.
24/11/2022 - 08:53:29	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
24/11/2022 - 08:53:52	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/11/2022 às 10:30.
24/11/2022 - 08:54:53	Pregoeiro	Senhores licitantes conseguem melhorar o valor ofertado?
24/11/2022 - 09:00:23	F. Gente Seguradora S/A	Documentação item 0001: Prezados! Infelizmente chegamos no nosso limite atuarial para executarmos o contrato.
24/11/2022 - 09:01:18	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
24/11/2022 - 09:07:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 24/11/2022.
24/11/2022 - 09:07:28	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE FAVOR COLOCAR A PROPOSTA NO VALOR READEQUADO
24/11/2022 - 09:07:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 24/11/2022.
24/11/2022 - 09:07:43	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE FAVOR COLOCAR A PROPOSTA NO VALOR READEQUADO
24/11/2022 - 09:08:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 24/11/2022.
24/11/2022 - 09:08:07	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE FAVOR COLOCAR A PROPOSTA NO VALOR READEQUADO
24/11/2022 - 09:08:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 24/11/2022.
24/11/2022 - 09:08:15	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE FAVOR COLOCAR A PROPOSTA NO VALOR READEQUADO
24/11/2022 - 09:32:28	F. Gente Seguradora S/A	Documentação item 0001: Prezados! Favor pedimos o prazo até as 10 horas para anexar.
24/11/2022 - 09:35:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 24/11/2022.
24/11/2022 - 09:35:38	Sistema	Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO DO LICITANTE O PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS READEQUADAS ENCERRA-SE ÀS 10:00 HORAS
24/11/2022 - 09:35:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 24/11/2022.
24/11/2022 - 09:35:26	Sistema	Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO DO LICITANTE O PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS READEQUADAS ENCERRA-SE ÀS 10:00 HORAS
24/11/2022 - 09:35:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 24/11/2022.
24/11/2022 - 09:35:41	Sistema	Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO DO LICITANTE O PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS READEQUADAS ENCERRA-SE ÀS 10:00 HORAS
24/11/2022 - 09:38:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/11/2022 - 09:38:35	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
24/11/2022 - 09:38:42	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
24/11/2022 - 10:01:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gente Seguradora S/A.
24/11/2022 - 10:01:28	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gente Seguradora S/A.
24/11/2022 - 10:01:28	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gente Seguradora S/A.
24/11/2022 - 10:01:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/11/2022 às 10:31.
24/11/2022 - 10:34:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/11/2022 - 10:34:39	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
24/11/2022 - 10:34:39	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
24/11/2022 - 10:34:39	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Eliane Aparecida Castilho.
24/11/2022 - 10:35:15	Sistema	O item 0001 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo.
24/11/2022 - 10:35:15	Sistema	O item 0002 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo.
24/11/2022 - 10:35:15	Sistema	O item 0003 foi homologado por Paulo Bueno de Camargo.


Eliane Aparecida Castilho
Pregoeiro


Camila Carneiro
Apoio



Page 2 of 3





Dalton Fagundes

Dalton Fagundes
Apoio

Fabiana Granemann

Fabiana Granemann
Apoio

10

Página 9 de 9





VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Matos Costa
Prefeitura Municipal de Matos Costa
Registro de Preços Eletrônico - 32/2022

Gente Seguradora S/A | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 90.180.605/0001-02 - Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto - CEP: 90020060 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3023-8888

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER BV ANO 2022/2023 PLACAS RXW 8F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	N/C	N/C	1 SVC	R\$ 583,00	583,00
0002	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER BV ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	N/C	N/C	1 SVC	R\$ 583,00	583,00
0003	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 BV FLEXPPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DJT 7128 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	N/C	N/C	1 SVC	R\$ 583,00	583,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.749,00	

Valor Total: R\$ 1.749,00

Handwritten signatures and initials.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro
CEP: 89420-000 - Matos Costa



Pregão eletrônico
32/2022

Número Processo: 87/2022
Data do Processo: 25/10/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC, INCLUINDO ASSISTÊNCIA AUTO 24 HORAS COMPLETA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO DE GUINCHO E TÁXI PARA TODOS OS PASSAGEIROS, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 49/2022

Reuniram-se no dia 24/11/2022, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0012022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 87/2022 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Durante a fase das Propostas, relativo ao Pregão Eletrônico nº 32/2022 - PPMC, tendo a Pregoeira verificado que as propostas apresentadas estão de acordo com as exigências editalícias e estando dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicado o item a respectiva empresa vencedora.

Em continuidade ao procedimento, foi aberta a documentação da proponente para confirmação da suas condições habilitatórias, para análise da comissão. A Comissão verificou que as empresas GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, cumpriu o estatuído no Edital, apresentando as documentações de acordo, ficando habilitada para este certame.

Na seqüência, indagado pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, não houve manifestação neste sentido, importando em decadência deste direito.

Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Participante: GENTE SEGURADORA S.A

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1,000	SERV		583,0000	583,00
2	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	1,000	SERV		583,0000	583,00
3	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V	1,000	SERV		583,0000	583,00

(Handwritten signatures and initials)



FLEXPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128 - SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V
 FLEXPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128 - TIPO DE SEGURO: SEGURO NOVO/COM FRANQUIA REDUZIDA - COBERTURA: *COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE.
 *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.
 *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00
 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS.
 VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.

Total do Participante: 1.749,00
 Total Geral: 1.749,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Matos Costa, 24/11/2022

CAMILA CARNEIRO

MEMBRO

Camila Carneiro

DALTON FAGUNDES

MEMBRO

Dalton Fagundes

ELIANE APARECIDA CASTILHO

PREGOEIRO

Eliane Ap. Castilho

FABIANA GRANEMANN

MEMBRO

Fabiana Granemann



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município

Ref: Pregão Eletrônico – 32/2022

Assunto: Homologação e Adjudicação

PARECER JURÍDICO

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para fins de contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes no Termo de Referência deste Edital.

O Edital foi publicado com antecedência superior a 8 (oito) dias do recebimento das propostas, atendendo o disposto no art. 4º, V da Lei 12.520/2002.

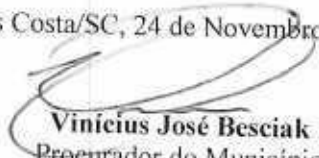
Três licitantes habilitaram-se e apresentaram proposta, tendo sido declarada vencedora a que apresentou melhor proposta e cumpriu todos os requisitos do Edital.

O julgamento das propostas observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, opina esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 24 de Novembro de 2022.


Vinícius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111 Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro CEP: 89420-000 - Matos Costa	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 32/2022
	Processo Adm.: 87/2022 Data do Processo: 25/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 87/2022
 b) **Nr. Licitação:** 32/2022 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 24/11/2022
 e) **Objeto da Licitação:**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.



Participante: GENTE SEGURADORA S.A

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26	1,000	SERV	583,00	583,00
2	SEGURO VEÍCULO SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42	1,000	SERV	583,00	583,00
3	SEGURO VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128	1,000	SERV	583,00	583,00
Total do Participante:					1.749,00
Total Geral:					1.749,00

Matos Costa, 24 de Novembro de 2022

PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904

Assinado de forma digital por
PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2022.11.24 10:26:09 -03'00'

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 24/11/2022 Extrato do Ato N°: 4337340 Status: Novo

Data de Publicação: 25/11/2022 Edição N°:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 70CDBA93620FF5A19F89757F7EA1C6C1DB5E098D

PROCESSO LICITATÓRIO N° 87/2022 – PMMC**PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2022****HOMOLOGAÇÃO 24/11/2022**

Código registro TCE: 70CDBA93620FF5A19F89757F7EA1C6C1DB5E098D

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.566/0001-51.**FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02.**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital**Valor total de R\$:** o valor total para empenhamento é de **R\$ 1.749,00 (mil setecentos e quarenta e nove reais)**.

Matos Costa, SC, 24 de novembro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4337340, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4337340>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/2022 - MULTIENTIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 47/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO,
O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA E DE
OUTRO A EMPRESA GENTE
SEGURADORA S/A, NA FORMA
ABAIXO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, denominada **FORNECEDORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 32/2022** e seus Anexos, **Processo nº. 87/2022 - MULTIENTIDADES**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022** e dos anexos.

Itens Homologados:

ITEM	VEÍCULO	TIPO SEGURO	COBERTURA	VALOR DE REFERÊNCIA DO PRÊMIO
01	SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2023 PLACAS RXW 6F26	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00.	583,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

			*MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	
02	SPIN 1.8 PREMIER 8V ANO 2022/2022 PLACAS RXR 1D42	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	583,00
03	CHEVROLET ZAFIRA COMFORT 2.0 8V FLEXPOWER ANO 2007/2008 PLACAS DUT 7128	-Novo -Com franquia reduzida	*COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO - 100% DO VALOR DO VEÍCULO DA TABELA FIPE. *DANOS MORAIS, MATERIAIS E CORPORAIS - R\$ 100.000,00. *MORTE, INVALIDEZ, DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES R\$ 15.000,00 *GUINCHO KM ILIMITADO 24 HS. VIDROS - PARABRISAS / TRASEIROS, LATERAIS.	583,00



Valor total: R\$ 1.749,00 (Hum mil setecentos e quarenta e nove reais).

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de cobertura do seguro será para o período de 12 (doze) meses, com a vigência da cobertura.

O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação, indicada no preâmbulo deste instrumento.

A licitante deverá ofertar sua proposta considerando a assistência de 24 (vinte e quatro) horas completa sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica para todos os passageiros em todo território nacional de todos os itens em caso de sinistro.

O prazo para as indenizações e eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados a partir do Aviso do Sinistro.

DA COTAÇÃO:

Os interessados deverão oferecer o prêmio do seguro para cada um dos veículos, sendo que a adjudicação será feita pelo menor valor por item.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

As empresas interessadas em participar do Certame poderão fazer sua própria inspeção nos veículos, caso entendam necessário, antes da apresentação da proposta. Para tanto, deverão entrar em contato com a Secretaria de Administração.

DO ENDOSSO:

Acréscimos ou supressões de veículos que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso, observado o limite de 25% previsto na legislação. Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo CONTRATANTE e processada pela seguradora, mediante endosso.

VISTORIA:

A empresa interessada em vistoriar os veículos a serem segurados deverá comparecer nas localidades indicadas pela Secretária Elaine Castilho no horário a ser agendado. O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não será motivo para não assumir todas as obrigações pertinentes ao objeto.

INÍCIO E VIGÊNCIA DAS APÓLICES:

A cobertura dos seguros iniciar-se-á imediatamente após a emissão da ordem de serviço ou autorização com vigência de 12 (doze) meses.

DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa contratada não deverá repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto do contrato, ficando vedada, inclusive, qualquer subcontratação, mesmo que parcialmente.

A seguradora deverá fornecer manual, Apólice ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóvel.

DOS RISCOS COBERTOS: "SEGURO TOTAL MÍNIMO"

O seguro deverá cobrir no mínimo os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

- 1.1 - Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.
- 1.2 - Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.
- 1.3 - Raios e suas conseqüências.
- 1.4 - Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
- 1.5 - Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.
- 1.6 - Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.
- 1.7 - Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- 1.8 - Granizo.





1.9 - Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenização por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

1.10 - Responsabilidade Civil Facultativa (RCF - Danos Pessoais).

1.11.- Acessórios não referentes a som e imagem, exceto os originais de fábrica.

1.12 - Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

1.12.1 - Chaveiro.

1.12.2 - Reboque ou transporte do veículo segurado sem limite de quilometragem para todos os passageiros em caso de acidente e pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante.

1.12.3 - Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi(exceto para ônibus e micro-ônibus) para todos os passageiros.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. - A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

3.1- O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante ordem/Autorização de Fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, imediatamente, a contar da autorização, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.

3.2- É responsabilidade da proponente conferir o local da entrega, uma vez que poderá ser solicitada por Secretarias diversas.

3.3- O objeto ora licitado deverá ser entregue nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.

3.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.

3.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;

3.7- É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

3.8- A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

3.9- A Secretaria responsável, competirá zelar pela perfeita entrega do material, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providencias exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

3.10- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, ai incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vicio redibitório, como tal definido pela lei civil.

3.11- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.



3.12- Para este processo fica designado servidor designado pela Secretaria responsável, como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Matos Costa e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Matos Costa e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho), através do e-mail **compras@matoscosta.sc.gov.br**.

6.2 - Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.3 - O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4 - A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1 - Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2 - Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3 - Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4 - Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação. 8.5 -



Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.5 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6 - E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2 - Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3- Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 32/2022, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4- Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5- Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6- E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Matos Costa, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2- Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3- As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência,



suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
10.4- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
10.5- As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1- O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2- O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 32/2022, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 10.024/2019, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1- Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2- E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Matos Costa, 24 de novembro de 2022.

PAULO BUENO DE
CAMARGO:4393883
3904

Assinado de forma digital por
PAULO BUENO DE
CAMARGO:4393883904
Dados: 2022.11.24 11:03:56 -03'00'

MUNICIPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS
FORNECEDOR

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 24/11/2022 Extrato do Ato N°: 4337346 Status: Novo
Data de Publicação: 25/11/2022 Edição N°:

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N° 87/2022 – PREGÃO ELETRONICO N° 32/2022 – PMMC****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02.**Valor total de R\$: o valor total para empenhamento é de R\$ 1.749,00 (mil setecentos e quarenta e nove reais).****Vigência da ARP: 24/11/2022 A 23/11/2023.****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa – SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital**Matos Costa, SC, 24 de novembro de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4337346, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4337346>